

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA

Regimento	Prazo para execução da tarefa	Ordem de execução (º)	Tarefa a ser executada	Data
RIC, art. 94-A. Dois dias úteis a partir do protocolo	Cumprir as tarefas imediatamente ao protocolo (no 1º dia)	1	Fazer o protocolo da proposição no sistema e fornecer comprovante ao autor	
		2	Fazer o registro da proposição no Livro online	
		3	Ver se há pedido de tramitação urgente no ofício ou na justificativa e incluir na certidão (ou ainda convocação de sessões extraordinárias)	
		4	Fazer a capa da proposição	
		5	Certificar registro e encaminhar para atuação.	
		6	Montar o processo nessa ordem:	
	Cumprir as tarefas imediatamente ao recebimento (no 1º dia)	7	a) capa plástica com abertura dos trilhos voltada para o final do projeto;	
		8	b) capa impressa do projeto já registrado na câmara	
		9	c) inicial do projeto;	
		10	d) justificativa (ou mensagem) do autor;	
		11	e) documentos que acompanharam o projeto;	
		12	f) ofício que encaminhou o projeto (ou cópia dele);	
		13	g) comprovante de protocolo (do sistema)	
		14	h) certidão de registro e remessa para atuação (do item 5)	
		15	i) fazer a certidão de atuação e numeração	
		16	j) numerar todas as folhas	
	Finalizar em até 2 dias úteis após o protocolo	17	Encaminhar para admissibilidade (Sarah)	
		18	Conferir capa, tramitação, pedido de urgência ou extraordinárias	
		19	Fazer a análise prévia de admissibilidade, imprimir e devolver autos ao Valdeny	
		20	Juntar a análise prévia e numerar	
		21	Verificar se Jurídico vai receber autos físicos ou por e-mail (art. 94-A, §3º)	
22a	Se por e-mail, digitalizar e enviar para Karina (pjchidrolandia@gmail.com), certificando data no projeto físico			
22b	Se autos físicos, certificar e encaminhar autos à Procuradoria			

22
ep

RIC, art. 96, §1º e 5º	No dia seguinte à sessão	35	INTIMAR e CERTIFICAR presidentes e relatores das comissões indicadas	
RIC, art. 96, §2º			Encaminhar certidão das comissões digitalizada para a Procuradoria.	
RIC, art. 45, §2º	No prazo da comissão de 10 dias úteis	37	Contatar cada membro de comissão e relator questionando se necessitam de cópia ou digitalização do projeto inteiro, ou alguma peça específica e encaminhar pela via preferida	
		38	Contatar relatores e membros de cada comissão e, de acordo com a competência de cada uma, explicar os pontos principais que os pareceres devem abordar, colocando a equipe da Secretaria à disposição para realização de reunião e suporte para lavratura da ata, se solicitado.	
		39	Segundo o que foi apurado junto aos vereadores da comissão, orientar o conteúdo para redação do relatório-voto-parecer pelo servidor que prestará suporte à comissão (Sarah, Simone, Juliano, Valdeny)	
RIC, arts. 49 e 129-A		40	Prestar suporte às comissões, redigindo relatório-voto-parecer, se solicitado	
		41	Acompanhar cumprimento do prazo pelas comissões e o protocolo dos pareceres na Secretaria, CERTIFICANDO SE HOUVER EMENDA NA COMISSÃO	
		42	Juntar os pareceres protocolados e numerar os autos, certificar e encaminhar à Sarah	
RIC, art. 21, I, t - II, h e V, a art. 82, §1º e 83		É O PRESIDENTE QUEM DEFINE OS PROJETOS que irão para a pauta	43	Falar com Presidente e a depender de sua decisão, redigir a decisão para inclusão em Pauta do projeto, inserindo-o no roteiro da Sessão desejada
	44		Relacionar projetos em pauta e encaminhar autos para o Plenário	
	45		Certificar resultado do PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO	
	46		Certificar resultado do SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO	
RIC, art. 156	Antes da próxima sessão após a emenda	47	(se houver) Certificar resultado do TERCEIRO e ÚLTIMO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO	
RIC, art. 21, VII, g RIC, Art. 159		48	Redigir Substitutivo de Redação, caso tenha sido aprovada algumam emenda	
		49	Redigir AUTÓGRAFO conforme versão final do projeto, registrar no livro próprio e certificar. Encaminhar para revisão.	



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 29 DE AGOSTO 2023

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de Hidrolândia/GO aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Hidrolândia/GO, para o exercício financeiro de 2024, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, composto pelas receitas e despesas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, estima a receita em R\$ 181.940.600,00 (cento e oitenta e um milhões novecentos e quarenta mil e seiscentos) e fixa a despesa em igual importância, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º Os fundos especiais, instituídos pelo Município, que recebam transferências à conta desta Lei, terão orçamentos próprios, elaborados e aprovados por ato do Poder Executivo.



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

§1º. Os orçamentos próprios de que trata este artigo poderão ser suplementados por decreto do Poder Executivo Municipal, na forma do §1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§2º. Integram o Orçamento Geral os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados às transferências, às empresas, públicas ou sem fins lucrativos, a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

§3º. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes à execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo às disposições da Lei Orgânica do Município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2024.

Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) desse resultado financeiro, de acordo com estabelecido no art. 43, §1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Abrir créditos suplementares decorrentes de excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) desse excesso, quando o saldo positivo das diferenças, acumulado mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, tal como estabelece o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Abrir créditos adicionais de natureza suplementar decorrentes de anulação parcial ou total de dotações até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta lei,

§1º Fica autorizado a criação de elementos de despesas não consignados no orçamento por intermédio de decreto orçamentário, desde que não seja alterada a ação programática e criada novas fontes de recursos.

§2º O limite autorizado nos artigos anteriores não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender a insuficiência de dotações do Grupo de Natureza da Despesa "1



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

– Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas nesse mesmo grupo.

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a alterar e a normatizar o orçamento e sua execução, no exercício de 2024, para fins de atender aos ajustes nas despesas decorrentes dos efeitos econômicos, desde que devidamente publicitado, provocados por:

I - alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos poderes do Estado;

II - realização de receitas não previstas;

III - realização de receita em montante inferior previsto ou não arrecadada; consoante os preceitos da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964;

IV - calamidade pública e situação de emergência;

V - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual;

VI - alterações em normas estadual ou federal; e

VII - promoção do equilíbrio econômico-financeiro entre a execução das despesas e receitas orçamentárias, desde que devidamente publicitado;

Art. 5º O valor previsto no orçamento como Reserva de Contingência será utilizado, pelo Poder Executivo, para cobrir as previsões insuficientes das despesas correntes e de capital, sem alteração do seu total.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (29/08/2023).



GOVERNO DE
HÍDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2021/2024

**JOSE DELIO ALVES
JUNIOR:02497086125**

Assinado de forma digital por
JOSE DELIO ALVES

JUNIOR:02497086125

Dados: 2023.08.29 13:08:04 -03'00'

José Délio Alves Júnior
Prefeito Municipal



HIDROLÂNDIA

MENSAGEM Nº. _____, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade precípua de encaminhar à Esta Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº _____/2023 de 29 de agosto de 2023 dessa Prefeitura Municipal, que **in caput " Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Hidrolândia, para o exercício financeiro de 2024 e, dá outras providências."**

O referido Projeto de Lei está sendo enviado de conformidade com os preceitos estabelecidos na Constituição Federal Art. 35, Parágrafo 2º, Inciso III - ADCT; Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Federal 4.320/64.

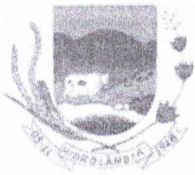
Este documento expressa o compromisso do governo municipal para com os cidadãos deste Município. Ele será um guia, uma orientação sobre os rumos que pretendemos seguir no próximo exercício. Nele expressamos os projetos e atividades da Administração Municipal para o exercício financeiro em questão, observados os limites fiscais e institucionais.

Vale ressaltar que nem tudo o que pretendemos programar neste Município, figura nesta peça, seja pela limitação orçamentária, ou pela impossibilidade de financiamento com recursos próprios, o que nos obriga a buscar linhas de crédito, ou de transferências voluntárias junto ao Estado e a União.

A construção desta proposta está pautada no que preceitua o artigo 30 da Lei Federal nº 4.320/64, onde buscamos a média dos valores arrecadados nos últimos três exercícios financeiros (2020, 2021 e 2022), mais a previsão de arrecadação para o exercício em curso, expurgado os efeitos inflacionários, acrescida das projeções de inflação e de crescimento econômico para o Exercício Financeiro de 2024.

Sendo este o mesmo critério adotado no orçamento em curso, com eficiência verificada no Cumprimento das Metas Fiscais dos Seis Primeiros Bimestres, levados a conhecimento do público mediante a realização de Audiência Pública.

No Projeto ora apresentado às Vossas Excelências, almeja-se torná-lo, se convertido em Lei por essa Egrégia Câmara de Vereadores, instrumento norteador da elaboração do Orçamento Anual do Município de Hidrolândia, para a construção das políticas públicas necessárias para a qualificação da vida do munícipe. Solicito-lhes, especial e detalhada análise dos seus dispositivos, anexos e demonstrativos, para que, conjuntamente, busquemos equalizar o descompasso crescente entre as receitas e despesas realizadas no município de Hidrolândia.



HIDROLÂNDIA

Em um país marcado pelas constantes desigualdades, em especial a crescente concentração de renda, e consequente vulnerabilidade econômica de parcela sensível da população, não podemos confundir austeridade fiscal com a economicidade das ações do poder público. Por esse, em consonância com os princípios norteadores do agir administrativo, inscritos no Texto Constitucional, impõe-se que as ações do Municípios estejam norteadas em indicadores que mensuram as reais necessidades da população, e se as mesmas estão sendo executadas com a melhor qualidade possível de alocação de recursos.

Para melhor adequação das demandas da contemporaneidade precisamos buscar menores índices de rigidez fiscal, onde haja mais espaço para os gastos discricionários, e redução do percentual comprometido com gastos incompressíveis.

O Governo Municipal, representando por seus Poderes constituídos, está aliançado em um pacto social consagrado pelas eleições, nas quais foram nos concedidos mandatos, impondo-nos o dever entregar à cidade melhorias que venham impactar a qualidade vida dos cidadãos no presente e, para além, garantir para cidade perspectivas otimistas de futuro.

Sabemos também que este Projeto de Lei poderá não alcançar a perfeição técnica ou política, mas temos certeza de que ele representa mais um passo na direção do complexo processo de maturação da difícil arte de planejar, não só diminuindo nossas deficiências de ordem técnica, mas, sobretudo as de ordem social através do exercício constante e concomitante do planejamento e do controle.

Esperamos contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação, discussão e posterior aprovação do presente projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Para tanto, revela-se de crucial importância a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária, com seus anexos, no qual se almeja consensuar com os representantes do Povo a instituição de planejamento que tenha equilíbrio fiscal sem a precarização de serviços, em especial aqueles que atendam aos mais desfavorecidos. Mas precisamos ter a serenidade de que a busca por equilíbrio fiscal ancorada na qualificação dos serviços prestados, muitas vezes confrontará o status quo.

Que tal fato, não nos amedronte, servindo-nos para a História, o que ora construímos para o bem do povo de Hidrolândia.

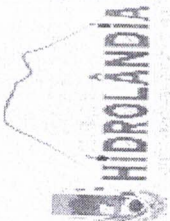
Cordialmente,



HIDROLÂNDIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 29 do mês de agosto 2023.

José Délio Alves Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CAMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES		CÓDIGO 01 CÓDIGO 30
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO	
OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	01.031.0001.1.001	4.4.90.51.00	311.500,00	471.500,00	
		01.031.0001.2.001	4.4.90.52.00	160.000,00		
			3.1.90.04.00	20.000,00		
			3.1.90.10.00	15.000,00		
			3.1.90.11.00	2.500.000,00		
			3.1.90.13.00	370.000,00		
			3.1.90.16.00	15.000,00		
			3.1.90.91.00	10.000,00		
			3.1.90.94.00	35.000,00		
			3.1.91.13.00	130.000,00		
			3.3.90.08.00	171.600,00		
			3.3.90.14.00	20.000,00		
			3.3.90.18.00	185.900,00		
			3.3.90.30.00	240.000,00		
			3.3.90.31.00	4.000,00		
			3.3.90.33.00	6.000,00		
			3.3.90.34.00	20.000,00		
			3.3.90.35.00	120.000,00		
			3.3.90.36.00	15.000,00		
			3.3.90.39.00	350.000,00		
			3.3.90.40.00	120.000,00		
			3.3.90.43.00	5.000,00		
			3.3.90.46.00	260.000,00		
			3.3.90.47.00	4.000,00		
			3.3.90.92.00	2.000,00		



Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO 02
CÓDIGO 31

	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
APLICAÇÃO PROGRAMADA				
INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO	04.122.0002.1.002	4.4.90.52.00	10.000,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002.2.002	3.1.90.11.00	600.000,00	
		3.3.90.30.00	500,00	
		3.3.90.33.00	500,00	601.000,00
TOTAL DA UNIDADE 31 - GABINETE DO PREFEITO				611.000,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 4

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	04.122.0002.1.003	3.1.90.91.00	10.000,00		
		3.2.90.21.00	5.000,00		
		3.2.90.22.00	10.000,00		
		3.2.90.25.00	1.925,00		
		3.2.90.91.00	3.000,00		
		3.3.90.91.00	25.000,00		
		4.6.90.71.00	140.000,00		194.925,00
		4.4.90.51.00	1.000.000,00		
		4.4.90.52.00	2.200.000,00		
		4.4.90.61.00	30.000,00		
		4.4.90.93.00	50.000,00		
		3.1.90.04.00	2.000.000,00		3.280.000,00
OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	04.122.0002.1.004	3.1.90.11.00			
		3.1.90.13.00			
		3.1.90.94.00			
		3.1.91.13.00			
		3.1.91.94.00			
		3.2.90.21.00			
		3.3.50.43.00			
		3.3.90.08.00			
		3.3.90.14.00			
		3.3.90.30.00			
		3.3.90.32.00			
		3.3.90.34.00			
3.3.90.36.00					
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0002.2.003	10.000,00			
		5.000,00			
		10.000,00			
		1.925,00			
		3.000,00			
		25.000,00			
		140.000,00			
		1.000.000,00			
		2.200.000,00			
		30.000,00			
		50.000,00			
		2.000.000,00			
3.300.000,00					
1.550.000,00					
600.000,00					
615.000,00					
35.000,00					
5.000,00					
615.000,00					
7.000,00					
50.000,00					
2.950.000,00					
5.000,00					
425.000,00					
250.000,00					



Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES		CÓDIGO 02 CÓDIGO 32
			CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA					
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
				3.3.90.39.00	5.883.009,10
				3.3.90.40.00	230.000,00
				3.3.90.41.00	345.000,00
				3.3.90.47.00	600.000,00
				3.3.90.48.00	1.000,00
				3.3.90.92.00	60.000,00
		99.999.0099.9.999		9.9.99.99.00	2.465.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL DA UNIDADE 32 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
					19.526.009,10
					2.465.000,00
					25.465.934,10

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 6

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC DE TRANSPORTE E OBRAS

CÓDIGO 02

CÓDIGO 36

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO	
INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	26.782.0003.1.005	4.4.90.30.00	2.000.300,00	11.850.600,00	
		4.4.90.39.00	2.000.300,00		
		4.4.90.51.00	7.800.000,00		
MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	26.782.0003.2.004	4.4.90.52.00	50.000,00		
		3.3.90.30.00	8.952.915,80		
		3.3.90.36.00	5.000,00		
TOTAL DA UNIDADE 36 - SEC DE TRANSPORTE E OBRAS		3.3.90.39.00	2.100.000,00	11.057.915,80	
				22.908.515,80	

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL SEC MUN PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES		CÓDIGO 02 CÓDIGO 39
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO	
INVEST EM PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	APLICAÇÃO PROGRAMADA	22.662.0004.1.006	4.4.90.30.00	5.000,00	19.000,00	
			4.4.90.39.00	5.000,00		
MANUT PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		22.662.0004.2.005	4.4.90.51.00	5.000,00		
			4.4.90.52.00	4.000,00		
		3.1.90.04.00	1.000,00			
		3.1.90.11.00	3.000.000,00			
		3.3.90.08.00	500,00			
		3.3.90.14.00	500,00			
		3.3.90.30.00	22.000,00			
	3.3.90.36.00	5.000,00				
	3.3.90.39.00	38.000,00				
	3.3.90.93.00	2.000,00				
TOTAL DA UNIDADE 39 - SEC MUN PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COM					3.069.000,00	3.088.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEC DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEMAGRI

CÓDIGO 02
CÓDIGO 40

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
INVEST EM DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI	20.605.0004.1.007	4.4.90.51.00	2.000,00	3.000,00
	20.605.0004.1.008	4.4.90.52.00	1.000,00	
		4.4.90.51.00	2.000,00	
INVESTIMENTO A PRODUÇÃO RURAL	20.605.0004.2.006	4.4.90.52.00	2.000,00	4.000,00
		3.1.90.11.00	360.000,00	
MANUT DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI	20.605.0004.2.007	3.1.90.94.00	30.000,00	395.500,00
		3.3.90.30.00	1.000,00	
		3.3.90.32.00	1.000,00	
		3.3.90.36.00	1.000,00	
		3.3.90.39.00	1.000,00	
		3.3.90.92.00	500,00	
		3.3.90.93.00	1.000,00	
		3.1.90.11.00	5.000,00	
		3.3.50.43.00	1.000,00	
		3.3.90.30.00	7.000,00	
		3.3.90.32.00	1.000,00	
		3.3.90.34.00	1.000,00	
		3.3.90.35.00	1.000,00	
3.3.90.36.00	1.000,00			
3.3.90.39.00	1.000,00			
3.3.90.40.00	500,00			
3.3.90.93.00	1.000,00			
TOTAL DA UNIDADE 40 - SEC DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEMAGRI			19.500,00	422.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
				CÓDIGO 02	CÓDIGO 41	DETALHADA	TOTAL APLICADO
PREFEITURA MUNICIPAL	SEC SERVIÇOS URBANOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARQUES E JARDINS						
	APLICAÇÃO PROGRAMADA						
	INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO		15.452.0003.1.010	4.4.90.51.00	9.940.300,00		
				4.4.90.52.00	15.000,00		
				4.4.90.61.00	5.000,00		
	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO VILLAGE DOS IPÊS		15.452.0003.1.035	4.4.90.93.00	5.000,00		9.965.300,00
	PROJETO LAPIDAR KARATÊ		15.452.0003.1.036	4.4.90.51.00	2.410.000,00		2.410.000,00
				5.000,00	5.000,00		
	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO		15.452.0003.2.009	4.4.90.52.00	5.000,00		10.000,00
				3.1.90.11.00	2.500.000,00		
				3.1.90.94.00	16.000,00		
				3.3.90.08.00	500,00		
				3.3.90.30.00	449.500,00		
				3.3.90.34.00	1.800,00		
				3.3.90.36.00	1.000,00		
				3.3.90.39.00	4.350.100,00		
				3.3.90.92.00	800,00		
				3.3.90.93.00	800,00		
				3.3.90.30.00	800.000,00		
				3.3.90.32.00	309.750,00		
				3.3.90.36.00	2.650,00		
				3.3.90.39.00	36.137,50		
	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST DE CALÇADAS		15.452.0003.2.010				7.320.500,00
	TOTAL DA UNIDADE 41 - SEC SERVIÇOS URBANOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARQUES E JAR						1.148.537,50
							20.854.337,50

8/56



Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL SEC DE ESPORTE E JUVENTUDE SEJU	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES		CÓDIGO 02 CÓDIGO 42
			CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	27.812.0005.1.011	4.4.90.30.00	2.000,00	
			4.4.90.39.00	2.000,00	
MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		27.812.0005.2.011	4.4.90.51.00	50.000,00	63.375,10
			4.4.90.52.00	9.375,10	
			3.1.90.11.00	400.000,00	
			3.1.90.94.00	4.000,00	
			3.3.90.14.00	470,00	
			3.3.90.30.00	300.000,00	
			3.3.90.31.00	2.000,00	
			3.3.90.32.00	2.000,00	
			3.3.90.36.00	2.000,00	
			3.3.90.39.00	120.000,00	
REFORMA E MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE SANTA MARIA PROJETO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO		27.812.2017.1.034 27.812.2017.2.049	3.3.90.92.00	6.000,00	
			3.3.90.93.00	500,00	
			4.4.90.51.00	100.000,00	
TOTAL DA UNIDADE 42 - SEC DE ESPORTE E JUVENTUDE SEJU			3.3.90.48.00	60.000,00	1.060.345,10



Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CÓDIGO 02 CÓDIGO 46	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES	
			CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO	
APLICAÇÃO PROGRAMADA							
	INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO		04.062.0002.1.009	4.4.90.52.00	3.000,00	3.000,00	
	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO		04.122.0002.2.008	3.1.90.11.00	170.000,00		
				3.3.90.14.00	5.000,00		
				3.3.90.30.00	1.000,00		
TOTAL DA UNIDADE 46 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							176.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL							179.000,00
							74.589.132,50



Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDEB

CÓDIGO 03
CÓDIGO 47

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0006.1.012	4.4.90.30.00	1.000,00	157.000,00
		4.4.90.39.00	1.000,00	
		4.4.90.51.00	150.000,00	
		4.4.90.52.00	5.000,00	
MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO 70%	12.361.0006.2.012	3.1.90.11.00	9.616.600,00	11.925.100,00
		3.1.90.13.00	5.000,00	
		3.1.91.13.00	2.300.000,00	
		3.3.90.08.00	3.500,00	
MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 30%	12.361.0006.2.013	3.1.90.04.00	3.000,00	
		3.1.90.11.00	2.976.400,00	
		3.1.90.13.00	360.000,00	
		3.1.90.94.00	30.000,00	
		3.3.90.08.00	1.500,00	
		3.3.90.30.00	2.000,00	
		3.3.90.36.00	1.000,00	
		3.3.90.39.00	1.000,00	
		3.3.90.92.00	400,00	
		3.3.90.93.00	500,00	
		4.4.90.51.00	1.000,00	
		4.4.90.52.00	5.000,00	
INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	12.365.0006.1.013	3.1.90.04.00	1.000,00	3.375.800,00
		3.1.90.11.00	8.871.600,00	
MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%	12.365.0006.2.014	3.1.90.13.00	5.000,00	6.000,00
		3.1.90.94.00	5.000,00	
		3.1.91.13.00	45.000,00	

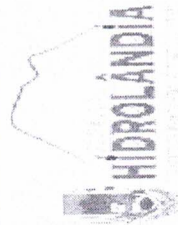


ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 13

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDEB	FUNDEB	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES	
				CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO	
				12.365.0006.2.015	3.3.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.93.00	1.000,00 300.000,00 50.000,00 35.000,00 70.000,00 2.000,00 500,00	8.928.600,00	
MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%								
MANUT ENSINO INFANTIL 30%								
TOTAL DA UNIDADE 47 - FUNDEB							457.500,00	
TOTAL DO ÓRGÃO 03 - FUNDEB							24.850.000,00	
							24.850.000,00	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 14

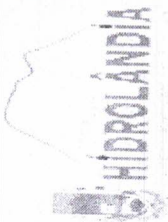
Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA INSTITUTO PREVE ASSIST DE HIDROLANDIA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES	
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO	
OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS MANUTENCAO DO IPAHI		09.272.0007.1.014	4.4.90.51.00	1.500.000,00	1.776.691,00	
			4.4.90.52.00	276.691,00		
		09.272.0007.2.016	3.1.90.01.00	4.423.749,97		
			3.1.90.03.00	1.852.549,00		
		3.1.90.10.00	8.897,00			
		3.1.90.11.00	40.000,00			
		3.1.90.13.00	14.235,00			
		3.1.90.92.00	1.779,00			
		3.1.91.13.00	3.559,00			
		3.2.90.22.00	1.779,00			
		3.2.90.25.00	1.779,00			
		3.3.90.14.00	1.956,00			
		3.3.90.30.00	45.000,00			
		3.3.90.34.00	150.000,00			
		3.3.90.36.00	30.000,00			
		3.3.90.39.00	180.000,00			
3.3.90.40.00	60.000,00					
3.3.90.47.00	17.794,00					
3.3.90.92.00	1.779,00					
3.3.90.93.00	5.338,00					
09.272.0007.2.046	9.999.99.99	383.115,03	6.840.193,97	383.115,03		
GARANTIR PREVIDENCIA DOS SEGURADOS				9.000.000,00		
TOTAL DA UNIDADE 50 - INSTITUTO PREVE E ASSIST DE HIDROLANDIA				9.000.000,00		
TOTAL DO ÓRGÃO 04 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA				9.000.000,00		

24
B.

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FMS - HIDROLANDIA SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	APLICAÇÃO PROGRAMADA	10.301.0008.2.017	3.1.90.04.00	750,00	
			3.1.90.11.00	2.200.000,00	
			3.1.90.13.00	680.000,00	
			3.1.90.16.00	750,00	
			3.1.90.91.00	1.000,00	
			3.1.90.94.00	170.000,00	
			3.1.91.13.00	420.000,00	
			3.2.90.21.00	100,00	
			3.3.50.43.00	4.500,00	
			3.3.90.08.00	750,00	
			3.3.90.14.00	2.000,00	
			3.3.90.30.00	1.500.000,00	
			3.3.90.32.00	2.200,00	
			3.3.90.33.00	1.000,00	
			3.3.90.34.00	2.000,00	
			3.3.90.35.00	2.000,00	
			3.3.90.36.00	750.000,00	
3.3.90.39.00	1.700.000,00				
3.3.90.40.00	100.000,00				
3.3.90.41.00	6.200,00				
3.3.90.46.00	4.500,00				
3.3.90.47.00	1.500,00				
3.3.90.48.00	11.000,00				
3.3.90.91.00	1.000,00				
3.3.90.92.00	3.500,00				



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 16

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FMS - HIDROLANDIA SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES	
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	10.301.0009.1.016	3.3.90.93.00	1.000,00	7.565.750,00		
		4.4.90.30.00	1.000,00			
		4.4.90.39.00	1.000,00			
		4.4.90.51.00	1.060.000,00			
		4.4.90.52.00	3.750.000,00	4.812.000,00		
		4.4.90.51.00	750.000,00			
		4.4.90.52.00	750.000,00	1.500.000,00		
		3.1.90.11.00	1.900.000,00			
		3.1.90.13.00	5.000,00			
		3.1.90.94.00	500,00			
INVESTIMENTO EM SAUDE FEMININA	10.301.0009.1.046	3.1.91.13.00	390.000,00			
		3.3.90.08.00	200,00			
		3.3.90.14.00	500,00			
		3.3.90.30.00	550.000,00			
		3.3.90.36.00	2.250.000,00			
		3.3.90.39.00	2.981.453,00			
		3.3.90.46.00	30.000,00			
		3.3.90.47.00	500,00			
		3.3.90.48.00	75.000,00			
		3.3.90.93.00	2.000,00	8.185.153,00		
GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19	10.301.0009.2.020	3.3.90.30.00	600.000,00			
		3.3.90.32.00	5.000,00	605.000,00		
		3.1.90.04.00	154.875,00			
		3.1.90.11.00	1.500,00			
ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19	10.301.0009.2.023	3.1.90.11.00	1.500,00			
		3.1.90.13.00	3.000,00			



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 17

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FMS - HIDROLANDIA SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19		3.1.90.94.00	500,00	
			3.1.91.13.00	500,00	
			3.3.50.43.00	1.000,00	
			3.3.90.08.00	500,00	
			3.3.90.14.00	500,00	
			3.3.90.30.00	50.000,00	
			3.3.90.33.00	2.000,00	
			3.3.90.34.00	1.600,00	
			3.3.90.35.00	1.600,00	
			3.3.90.36.00	50.000,00	
			3.3.90.39.00	50.000,00	
			3.3.90.40.00	1.600,00	
			3.3.90.46.00	1.600,00	
			3.3.90.47.00	500,00	
			3.3.90.48.00	1.600,00	
			3.3.90.91.00	1.600,00	
			3.3.90.93.00	500,00	
			4.4.90.52.00	5.000,00	329.975,00
			4.4.90.51.00	507.500,00	
	10.302.0009.1.017	4.4.90.52.00	798.500,00	1.306.000,00	
		3.1.90.11.00	1.200.000,00		
		3.1.90.13.00	50.000,00		
		3.1.90.94.00	20.000,00		
		3.1.91.13.00	10.000,00		
		3.3.90.08.00	500,00		
	INVESTIMENTO A ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL				
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FMS - HIDROLÂNDIA SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES		
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.3.90.14.00	100,00		
			3.3.90.30.00	2.900.000,00		
			3.3.90.36.00	840.000,00		
			3.3.90.39.00	4.846.975,00		
			3.3.90.46.00	1.000,00		
			3.3.90.48.00	1.000,00		
			3.3.90.93.00	1.000,00		
		10.304.0009.1.018	4.4.90.51.00	750,00	9.870.575,00	
		10.304.0009.2.021	4.4.90.52.00	2.000,00		2.750,00
			3.1.90.11.00	25.000,00		
			3.1.90.13.00	750,00		
			3.1.90.94.00	1.200.000,00		
			3.1.91.13.00	140.000,00		
			3.3.90.08.00	500,00		
3.3.90.14.00	200,00					
10.305.0009.1.019	3.3.90.30.00	2.500,00				
	3.3.90.36.00	2.500,00				
	3.3.90.39.00	2.500,00		1.373.950,00		
	4.4.90.51.00	750,00				
10.305.0009.2.022	4.4.90.52.00	2.500,00				
	3.1.90.11.00	200.000,00				
	3.1.90.13.00	750,00				
	3.1.90.94.00	1.000,00				
10.305.0009.2.022	3.1.91.13.00	1.000,00				
	3.3.90.08.00	1.000,00				
INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			



Quadro de Detalhamento da Despesa

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL	08.122.0011.1.022	4.4.90.30.00	1.000,00	160.000,00
		4.4.90.39.00	1.000,00	
		4.4.90.51.00	51.000,00	
		4.4.90.52.00	101.000,00	
		4.4.90.61.00	5.000,00	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	08.122.0011.2.026	4.6.90.71.00	1.000,00	160.000,00
		3.1.90.11.00	150.000,00	
		3.1.90.94.00	5.000,00	
		3.3.90.30.00	1.000,00	
		3.3.90.36.00	1.000,00	
INCLUSAO SOCIAL	08.122.0011.2.063	3.3.90.39.00	1.000,00	158.000,00
		3.3.90.30.00	50.000,00	
		3.3.90.39.00	160.000,00	
		4.4.90.51.00	3.000.000,00	
		3.1.90.04.00	945.000,00	
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	08.244.0011.1.038 08.244.0011.2.027	3.1.90.11.00	1.790.000,00	3.000.000,00
		3.1.90.13.00	345.000,00	
		3.1.90.91.00	1.000,00	
		3.1.90.94.00	5.000,00	
		3.1.91.13.00	140.000,00	
		3.2.90.21.00	1.000,00	
		3.3.50.43.00	2.000,00	
		3.3.90.08.00	1.000,00	
		3.3.90.14.00	500,00	
		3.3.90.30.00	1.100.000,00	

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FMAS - HIDROLANDIA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CÓDIGO 07 CÓDIGO 38	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES	
				CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO	
APLICAÇÃO PROGRAMADA								
PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.								
ASSISTENCIA A GESTÃO DO SUAS				08.244.0011.2.030	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.1.90.11.00 3.1.90.91.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.3.50.43.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.34.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.41.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.1.91.13.00 3.3.90.08.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00	172.659,35 2.500,00 2.500,00 90.000,00 600,00 500,00 100,00 1.500,00 100,00 100,00 15.000,00 100,00 500,00 5.000,00 100,00 200,00 1.000,00 8.000,00 500,00 2.540,00 2.000,00 500,00 300,00 1.500,00 13.000,00	184.159,35	
MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO				08.244.0011.2.031				114.800,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 24

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FMAS - HIDROLANDIA SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES	
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO	
MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO BENEFICIOS SOCIAIS ASSISTÊNCIA A MORADIA	APLICAÇÃO PROGRAMADA	08.244.0011.2.032	3.3.90.36.00	1.500,00	33.340,00	
			3.3.90.39.00	3.500,00		
			3.3.90.30.00	35.000,00		
		08.244.0011.2.033	3.3.90.32.00	500.000,00	715.000,00	
			3.3.90.36.00	30.000,00		
			3.3.90.39.00	150.000,00		
			3.3.90.32.00	3.450.000,00		
			3.3.90.39.00	51.625,00		
		TOTAL DA UNIDADE 38 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		TOTAL DO ÓRGÃO 07 - FMAS - HIDROLANDIA				

34
B.

Quadro de Detalhamento da Despesa

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
INVESTIMENTO NA CULTURA	13.392.2018.1.037	4.4.90.30.00	1.000,00	
		4.4.90.39.00	1.000,00	
		4.4.90.51.00	50.000,00	
		4.4.90.52.00	501.500,00	553.500,00
	13.392.2018.2.050	3.1.90.11.00	20.700,00	
		3.3.90.14.00	250,00	
		3.3.90.30.00	290.000,00	
		3.3.90.31.00	2.000,00	
		3.3.90.32.00	1.000,00	
		3.3.90.36.00	1.000,00	
		3.3.90.39.00	2.000.000,00	
		3.3.90.92.00	900,00	2.315.850,00
	23.695.0012.1.039	4.4.90.51.00	5.000,00	
		4.4.90.52.00	17.000,00	
		4.4.90.61.00	1.000,00	23.000,00
	23.695.0012.2.052	3.1.90.04.00	500,00	
		3.1.90.11.00	570.000,00	
		3.1.90.13.00	115.000,00	
		3.1.90.94.00	50.000,00	
		3.1.91.13.00	500,00	
		3.3.50.43.00	500,00	
		3.3.90.08.00	600,00	
		3.3.90.14.00	600,00	
		3.3.90.30.00	105.000,00	
		3.3.90.34.00	1.000,00	

ÓRGÃO

FUMTUR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CÓDIGO 08

CÓDIGO 34

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 26

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTUR SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES	
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO	
APLICAÇÃO PROGRAMADA						
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO			3.3.90.36.00	1.000,00		
			3.3.90.39.00	100.000,00		
			3.3.90.92.00	200,00	944.900,00	
TOTAL DA UNIDADE 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA					3.837.250,00	
TOTAL DO ÓRGÃO 08 - FUNTUR					3.837.250,00	



Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
FMMA - HIDROLANDIA		SEC MUN DO MEIO AMBIENTE		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
CÓDIGO 09		CÓDIGO 34					
APLICAÇÃO PROGRAMADA							
INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE				18.542.0013.1.024	4.4.90.30.00	1.000,00	
					4.4.90.39.00	1.000,00	
					4.4.90.51.00	5.000,00	
					4.4.90.52.00	42.000,00	
					4.4.90.61.00	5.289,50	54.289,50
				18.542.0013.2.036	3.1.90.04.00	800,00	
					3.1.90.11.00	315.000,00	
					3.1.90.13.00	60.000,00	
					3.1.90.94.00	25.000,00	
					3.1.91.13.00	2.000,00	
					3.3.50.43.00	60.000,00	
					3.3.90.08.00	500,00	
					3.3.90.14.00	500,00	
					3.3.90.30.00	320.000,00	
					3.3.90.36.00	5.000,00	
					3.3.90.39.00	5.000,00	
					3.3.90.47.00	500,00	
					3.3.90.92.00	150,00	
					3.3.90.93.00	1.000,00	795.450,00
PROTEÇÃO ANIMAL				18.542.0013.2.064	3.3.90.30.00	30.000,00	
					3.3.90.39.00	15.000,00	45.000,00
TOTAL DA UNIDADE 34 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE							894.739,50
TOTAL DO ÓRGÃO 09 - FMMA - HIDROLANDIA							894.739,50

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FMI FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS	APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
			CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
		INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	08.241.0011.1.025	4.4.90.51.00	400.000,00	402.000,00
		MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	08.241.0011.2.037	4.4.90.52.00	2.000,00	
				3.1.90.11.00	20.000,00	
				3.1.90.13.00	5.000,00	
				3.3.50.43.00	500,00	
				3.3.90.08.00	5.000,00	
				3.3.90.30.00	20.000,00	
				3.3.90.32.00	1.000,00	
				3.3.90.33.00	500,00	
				3.3.90.34.00	1.000,00	
				3.3.90.36.00	3.000,00	
				3.3.90.39.00	5.000,00	
				3.3.90.92.00	500,00	61.500,00
TOTAL DA UNIDADE 49 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS						463.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO 10 - FMI						463.500,00



Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FME SEC MUN DE EDUCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES		CÓDIGO 11 CÓDIGO 51		
			NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA		TOTAL APLICADO	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	FME SEC MUN DE EDUCAÇÃO	12.306.0014.1.040 12.306.0014.2.054 12.361.0014.1.042	4.4.90.52.00	5.000,00	5.000,00		
			3.3.90.30.00	1.000.400,00	1.000.400,00		
			4.4.90.51.00	600.000,00	600.000,00		
		12.361.0014.1.043	12.361.0014.2.055	4.4.90.52.00	30.000,00	630.000,00	
				4.4.90.52.00	240.800,00	240.800,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FME SEC MUN DE EDUCAÇÃO	12.361.0014.2.056	3.1.90.04.00	500,00	500,00
					3.1.90.11.00	1.260.000,00	1.260.000,00
					3.1.90.13.00	21.000,00	21.000,00
					3.1.90.91.00	100,00	100,00
					3.1.91.13.00	35.000,00	35.000,00
					3.2.90.21.00	100,00	100,00
					3.3.50.43.00	100,00	100,00
					3.3.90.08.00	500,00	500,00
					3.3.90.14.00	500,00	500,00
					3.3.90.30.00	3.170.000,00	3.170.000,00
3.3.90.31.00	1.500,00				1.500,00		
3.3.90.32.00	50.000,00				50.000,00		
3.3.90.34.00	1.500,00	1.500,00					
3.3.90.35.00	1.500,00	1.500,00					
3.3.90.36.00	52.000,00	52.000,00					
3.3.90.39.00	720.000,00	720.000,00					
3.3.90.41.00	500,00	500,00					
3.3.90.47.00	1.500,00	1.500,00					
3.3.90.93.00	1.500,00	1.500,00					
3.1.90.11.00	5.000,00	5.000,00					
					5.317.800,00		



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 30

Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FME SEC MUN DE EDUCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES	
		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO	
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	APLICAÇÃO PROGRAMADA	12.361.0014.2.057	3.3.90.30.00	90.000,00	1.721.000,00	
			3.3.90.32.00	1.000,00		
			3.3.90.36.00	13.000,00		
			3.3.90.39.00	1.600.000,00		
			3.3.90.92.00	12.000,00		
			3.1.90.11.00	5.000,00		
			3.3.90.30.00	1.130.000,00		
			3.3.90.36.00	3.000,00		
			3.3.90.39.00	3.080.000,00		
			4.4.90.51.00	550.000,00		
INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	12.365.0014.1.044	4.4.90.52.00	20.000,00	570.000,00	
			3.1.90.04.00	1.000,00		
			3.1.90.11.00	50.000,00		
INVEST AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	12.366.0014.1.045	3.1.90.94.00	90.000,00	2.000,00	
			3.3.90.08.00	5.000,00		
			3.3.90.30.00	50.000,00		
			3.3.90.32.00	1.000,00		
			3.3.90.36.00	1.000,00		
			3.3.90.39.00	1.000,00		
			3.3.90.93.00	1.000,00		
			4.4.90.51.00	1.000,00		
			4.4.90.52.00	1.000,00		
			3.1.90.11.00	5.000,00		
3.1.90.94.00	1.000,00					
MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	12.366.0014.2.059	1.000,00	200,00	2.000,00	
			3.3.90.08.00	200,00		

40
B.



Quadro de Detalhamento da Despesa

ÓRGÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
FME		SEC MUN DE EDUCAÇÃO		CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
							CÓDIGO 11 CÓDIGO 51
APLICAÇÃO PROGRAMADA							
MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS							
				12.366.0014.2.060	3.3.90.30.00	200,00	
					3.3.90.36.00	200,00	
					3.3.90.39.00	40.000,00	
					3.3.90.47.00	200,00	
					3.3.90.92.00	300,00	
					3.3.90.93.00	1.000,00	48.100,00
					3.3.50.43.00	50.000,00	
					3.3.90.18.00	50.000,00	100.000,00
				12.366.0014.2.061	3.3.50.43.00	40.000,00	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE 51 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO							
TOTAL DO ÓRGÃO 11 - FME							14.093.100,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO							14.093.100,00
							181.940.600,00

Anexo I - Adendo a Portaria N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
Receitas Correntes			DESPESAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.213.500,00		Juros e Encargos da Dívida	30.183,00	
Contribuições	3.270.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.292.662,40	
Receita Patrimonial	7.424.900,00		PESSOAL	59.956.524,97	131.279.370,37
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita de Serviços					
Transferências Correntes	119.200.700,00	165.809.100,00			
Outras Receitas Correntes	700.000,00	165.809.100,00			
SOMA.....			SOMA.....		131.279.370,37
			SUPERAVIT.....		34.529.729,63
			TOTAL.....		165.809.100,00
Receitas de Capital			AMORTIZACAO DA DIVIDA	141.000,00	
Operações de Crédito			DESPESAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	17.240.600,00		INVERSOES FINANCEIRAS	43.401.555,60	
Amortização de Empréstimos			INVESTIMENTOS		43.542.555,60
Transferências de Capital	12.370.300,00				
Outras Receitas de Capital		29.610.900,00			
Outras Receitas de Capital		29.610.900,00			
SOMA.....		13.931.655,60	SOMA.....		43.542.555,60
DEFICIT.....					

Anexo I - Adendo a Portaria N.08 de 04/02/85

RECEITAS		R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
TOTAL.....		43.542.555,60				
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				Contribuição Patronal para o RPPS	4.235.559,00	
Outras Receitas Correntes				Despesas de Exercícios Anteriores		
				DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00	
				Indenizações e Restituições Trabalhistas		
				OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
				Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OPEF		4.270.559,00
				Sentenças Judiciais		4.270.559,00
SOMA.....			4.270.559,00	SOMA.....		
DEFICIT.....			4.270.559,00			
TOTAL.....			4.270.559,00			
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias				AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
SOMA.....				SOMA.....		



Anexo I - Adendo a Portaria N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
DEFICIT.....					
TOTAL.....					

	RECEITAS	DESPESAS
Receitas e Despesas Correntes.....	165.809.100,00	131.279.370,37
Receitas e Despesas de Capital.....	29.610.900,00	43.542.555,60
Reserva de Contingência.....	0,00	2.848.115,03
Reserva Técnica do RPPS.....	0,00	0,00
(-) Contas Retificadoras.....	15.964.400,00	0,00
Receitas e Despesa Intra-Orçamentária.....	2.485.000,00	4.270.559,00
Total Geral.....	181.940.600,00	181.940.600,00

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

01 - CÂMARA MUNICIPAL

30 - CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL			
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00		
3.1.90.10.00	Elemento de Despesa Importado	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais	370.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	35.000,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	130.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	171.600,00	1.533.500,00	
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	185.900,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	240.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	6.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00		
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informaçao e Comunicaçao (TIC) - Pessoa Juridica	350.000,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	120.000,00		
		5.000,00		
			3.095.000,00	4.628.500,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 2

Lei 4.320/64 - Anexo II

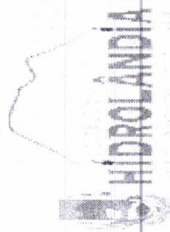
ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

01 - CÂMARA MUNICIPAL
30 - CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT. ECONÔMICA
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	260.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	311.500,00	471.500,00	471.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	160.000,00		
				5.100.000,00



Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
 ORCAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 31 - GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			601.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL		600.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00		
				611.000,00

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 32 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.580.934,10
3.1.00.00.00	PESSOAL		8.110.000,00	
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	1.550.000,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	600.000,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	615.000,00		
3.1.91.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divida		24.925,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	10.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato	10.000,00		
3.2.90.25.00	Encargos S/Oper. de Credito p/ Antecip. Receita	1.925,00		
3.2.90.91.00	Sentencas Judiciais	3.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.446.009,10	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	615.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais	7.000,00		
3.3.90.14.00	Dianias - Civil	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.950.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	425.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.883.009,10		



Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

32 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	230.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	345.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	600.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.420.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		3.280.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.000.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.200.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	30.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	50.000,00	140.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	140.000,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.465.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.465.000,00		
				25.465.934,10

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 36 - SEC DE TRANSPORTE E OBRAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.952.915,80	11.057.915,80	11.057.915,80
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.100.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.30.00	Material de Consumo	2.000.300,00	11.850.600,00	11.850.600,00
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	7.800.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	50.000,00		
				22.908.515,80

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39 - SEC MUN PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL			
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00	3.001.000,00	3.069.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	500,00	68.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.30.00	Material de Consumo		19.000,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.000,00		
				3.088.000,00

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 - SEC DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEMAGRI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			415.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL		395.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	30.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	1.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	4.000,00	7.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00		
				422.000,00



Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO		ESPECIFICAÇÕES		ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
02 - PREFEITURA MUNICIPAL						
41 - SEC SERVIÇOS URBANOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARQUES E JARDINS						
CÓDIGO						
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.469.037,50
3.1.00.00.00	PESSOAL					
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.500.000,00	2.516.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas			16.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			500,00	5.953.037,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.249.500,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			309.750,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			1.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.650,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.386.237,50		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			800,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			800,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				12.385.300,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			12.355.300,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			20.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições			5.000,00		
				5.000,00		
						20.854.337,50

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
42 - SEC DE ESPORTE E JUVENTUDE SEJUÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	404.000,00	896.970,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	4.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	470,00	492.970,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	163.375,10	163.375,10
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	9.375,10		
				1.060.345,10

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 11

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 46 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00	170.000,00	176.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00	6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00	3.000,00	
				179.000,00

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

03 - FUNDEB

47 - FUNDEB

ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL			
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.764.600,00	24.603.600,00	24.687.000,00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	420.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	70.000,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	2.345.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		83.400,00	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	72.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	400,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.30.00	Material de Consumo		163.000,00	
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	151.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00		
				24.850.000,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N° 369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 13

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 04 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 50 - INSTITUTO PREV E ASSIST DE HIDROLANDIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL			
3.1.90.01.00	Aposentadorias	4.423.749,97	6.344.768,97	6.840.193,97
3.1.90.03.00	Pensoes	1.852.549,00		
3.1.90.10.00	Elemento de Despesa Importado	8.897,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.235,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.779,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	3.559,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		3.558,00	
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	1.779,00		
3.2.90.25.00	Encargos S/Oper. de Crédito p/ Antecip. Receita	1.779,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		491.867,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.956,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	180.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17.794,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.779,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.338,00		1.776.691,00

57
B



Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 04 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 50 - INSTITUTO PREV E ASSIST DE HIDROLANDIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.500.000,00	1.776.691,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	276.691,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			383.115,03
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia	383.115,03	383.115,03	
				9.000.000,00

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
 ORCAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

05 - FMS - HIDROLANDIA
 37 - SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO

ÓRGÃO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL			
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	155.625,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.526.500,00	8.776.875,00	28.134.653,00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	739.500,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	750,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituiçoes Trabalhistas	1.392.000,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	961.500,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divida			
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	100,00	100,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais			
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais	5.500,00		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	3.450,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.300,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	5.603.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	7.200,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	3.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	3.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.895.000,00		
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informaçao e Comunicaçao (TIC) - Pessoa Juridica	9.581.928,00		
		101.600,00		

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO		ESPECIFICAÇÕES		ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
CÓDIGO						
	05 - FMS - HIDROLANDIA					
	37 - SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO					
3.3.90.41.00	Contribuições			6.200,00		
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao			37.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			2.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas			88.600,00		
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais			2.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores			3.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			4.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					7.630.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS					
4.4.90.30.00	Material de Consumo			1.000,00	7.630.500,00	
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			2.320.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			5.308.500,00		
						35.765.153,00

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO		ESPECIFICAÇÕES		ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
CÓDIGO						
06 - FMCA	48 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLECENTE - FMCA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					222.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL				10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				212.200,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			200,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			102.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			90.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS					
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.000,00	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			1.000,00		
						224.200,00

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

07 - FMAS - HIDROLANDIA

38 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00	PESSOAL				
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado		945.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.092.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		346.500,00		
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais		1.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		500,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		14.140,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS		143.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divida			1.500,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato				
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais			6.419.285,00	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais		3.500,00		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil		3.850,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		900,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita		1.436.910,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		4.259.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados		1.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		1.100,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		500,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		87.500,00		
3.3.90.41.00	Contribuições		612.125,00		
			700,00		
				3.542.740,00	9.963.525,00

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

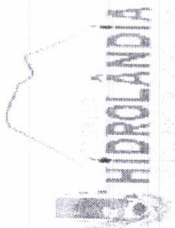
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

07 - FMAS - HIDROLANDIA

38 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.500,00		
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	8.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	3.159.000,00	3.160.000,00
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	3.051.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	101.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	5.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	1.000,00	1.000,00	
				13.123.525,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 20

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 08 - FUMTUR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL			
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	500,00	756.700,00	3.260.750,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	590.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	115.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	50.000,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		2.504.050,00	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais	500,00		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	850,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	395.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.100.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.100,00		
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	576.500,00	576.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.000,00		
		55.000,00		

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 21

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

08 - FUMTUR

34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	518.500.00		
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	1.000.00		
				3.837.250,00

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

09 - FMMA - HIDROLANDIA

34 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL			
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	800,00	402.800,00	840.450,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais	60.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	25.000,00		
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		437.650,00	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais	60.000,00		
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	350.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	150,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.30.00	Material de Consumo		54.289,50	
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00		
		42.000,00		

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 23



Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

09 - FMMA - HIDROLANDIA

34 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE

ÓRGÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	5.289,50		
				894.739,50

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO 10 - FMI
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	25.000,00	61.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.50.43.00	Subvencões Sociais	500,00	36.500,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400.000,00	402.000,00	402.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	2.000,00		
				463.500,00

Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
	11 - FME				
	51 - SEC MUN DE EDUCACAO				
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00		PESSOAL			
3.1.90.04.00		Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.325.000,00	1.473.600,00	12.645.300,00
3.1.90.13.00		Obrigacoes Patronais	21.000,00		
3.1.90.91.00		Sentencas Judiciais	100,00		
3.1.90.94.00		Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas	91.000,00		
3.1.91.13.00		Contribuição Patronal para o RPPS	35.000,00		
3.2.00.00.00		Juros e Encargos da Divida		100,00	
3.2.90.21.00		Juros Sobre a Divida por Contrato			
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00		
3.3.50.43.00		Subvencoes Sociais		11.171.600,00	
3.3.90.08.00		Outros Beneficios Assistenciais	90.100,00		
3.3.90.14.00		Diarias - Civil	5.700,00		
3.3.90.18.00		Auxilio Financeiro a Estudantes	500,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.31.00		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.440.600,00		
3.3.90.32.00		Material de Distribuicao Gratuita	1.500,00		
3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	52.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de Consultoria	1.500,00		
3.3.90.36.00		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00		
3.3.90.39.00		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69.200,00		
3.3.90.41.00		Contribuições	5.441.000,00		
			500,00		



Lei 4.320/64 - Anexo II

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

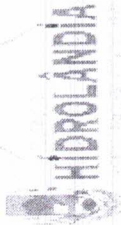
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÓMICA
11 - FME	51 - SEC MUN DE EDUCACAO				
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		1.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores		12.300,00		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes		3.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.447.800,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes		1.151.000,00	1.447.800,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		296.800,00		
					14.093.100,00
					181.940.600,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO



ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	Receitas Correntes		35.213.500,00	165.809.100,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1110.00.00	Impostos			
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio			
1112.50.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.000.000,00		
1112.50.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.000,00		
1112.50.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	520.000,00		
1112.50.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	230.000,00		
1112.50.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora			
1112.53.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.000.000,00		
1112.53.01	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Pr	90.000,00		
1112.53.02	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mu	100.000,00		
1112.53.03	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Di	100.000,00		
1112.53.04	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Di			
1113.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1113.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.402.500,00		
1114.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			
1114.50.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços			
1114.51.00	Impostos sobre Serviços			
1114.51.11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	10.000.000,00		
1114.51.12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	40.000,00		
1114.51.13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	75.000,00		
1114.51.14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora c	12.000,00		
1120.00.00	Taxas			
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
1121.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			

71
B

ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000.000,00		
1121.01.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	30.000,00		
1121.01.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	25.000,00		
1121.01.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.000,00		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			
1122.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			
1122.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	525.000,00		
1122.01.02	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1122.01.03	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	13.000,00		
1122.01.04	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00	3.270.000,00	
1200.00.00	Contribuições			
1210.00.00	Contribuições Sociais			
1215.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			
1215.01.00	Contribuição do Servidor Civil			
1215.01.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.200.000,00		
1240.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1241.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1241.50.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
1241.50.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	70.000,00	7.424.900,00	
1300.00.00	Receita Patrimonial			
1310.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1311.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			
1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Pr	200.000,00		
1320.00.00	Valores Mobiliários			
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias			
1321.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários			

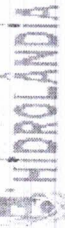
ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2RESUMO GERAL DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.909.900,00		
1321.05.00	Juros de Títulos de Renda			
1321.05.01	Juros de Títulos de Renda - Principal	4.315.000,00	119.200.700,00	
1700.00.00	Transferências Correntes			
1710.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1711.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
1711.50.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE			
1711.51.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			
1711.51.11	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	29.800.000,00		
1711.51.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - f	2.500.000,00		
1711.52.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1711.52.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.500.000,00		
1712.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			
1712.50.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			
1712.50.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	10.000,00		
1712.51.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			
1712.51.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Princip	175.000,00		
1712.52.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Prod. de Petróleo			
1712.52.41	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	680.000,00		
1712.99.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Na			
1712.99.01	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N	420.000,00		
1713.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1713.50.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloc			
1713.50.11	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.990.000,00		
1713.50.21	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00		
1713.50.31	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00		
1713.50.41	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.000,00		

ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1713.50.51	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	1.000.000,00		
1713.50.91	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	1.071.300,00		
1713.51.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloc			
1713.51.11	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	200.000,00		
1713.51.21	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	200.000,00		
1713.51.31	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	200.000,00		
1713.51.41	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	200.000,00		
1713.51.51	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	200.000,00		
1713.51.91	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -	500.000,00		
1714.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde -			
1714.50.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
1714.50.01	Transferências do Salário-Educação	600.000,00		
1714.52.00	Transferências do Salário-Educação - Principal			
1714.52.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	430.000,00		
1714.53.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal			
1714.53.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	42.000,00		
1714.99.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - I			
1714.99.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	500.000,00		
1715.00.00	Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - P			
1715.50.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvol			
1715.50.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	150.000,00		
1715.51.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF			
1715.51.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	30.000,00		
1715.52.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal			
1715.52.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal			
1716.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	170.000,00		
1716.50.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			



ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1716.50.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	800.000,00		
1717.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
1717.50.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS			
1717.52.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			
1717.52.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principa	100.000,00		
1720.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1721.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			
1721.50.00	Cota-Parte do ICMS			
1721.50.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	32.010.000,00		
1721.51.00	Cota-Parte do IPVA			
1721.51.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.500.000,00		
1721.52.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			
1721.52.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	512.000,00		
1721.53.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
1721.53.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.400,00		
1723.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1723.50.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
1723.50.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00		
1723.50.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Multas e Juros de Mora	200.000,00		
1723.50.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa	200.000,00		
1723.50.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros de	200.000,00		
1723.50.05	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Multas	200.000,00		
1724.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
1724.50.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS			
1724.50.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principi	1.000.000,00		
1724.51.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
1724.51.01	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.300.000,00		

ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2RESUMO GERAL DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1724.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
1724.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	550.000,00		
1750.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			
1751.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de			
1751.50.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e			
1751.50.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	24.500.000,00		
1790.00.00	Demais Transferências Correntes			
1791.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			
1791.99.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas			
1791.99.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	500.000,00	700.000,00	
1900.00.00	Outras Receitas Correntes			
1920.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1921.00.00	Indenizações			
1921.99.00	Outras Indenizações			
1921.99.01	Outras Indenizações - Principal			
1922.00.00	Restituições	200.000,00		
1922.99.00	Outras Restituições			
1922.99.01	Outras Restituições - Principal	500.000,00		
2000.00.00	Receitas de Capital			
2200.00.00	Alienação de Bens			29.610.900,00
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis		17.240.600,00	
2213.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2213.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	200.000,00		
2221.00.00	Alienação de Bens Imóveis			
2221.01.00	Alienação de Bens Imóveis			

ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2221.01.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal	17.040.600,00		
2400.00.00	Transferências de Capital		12.370.300,00	
2410.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2414.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
2414.50.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS			
2414.50.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.100.000,00		
2419.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			
2419.50.00	Transferências da União a Consórcios Públicos			
2419.50.01	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	2.470.300,00		
2419.99.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades			
2419.99.01	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.800.000,00		
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2422.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
2422.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
2422.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	3.000.000,00		
7000.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			2.485.000,00
7215.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil			
7215.02.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.485.000,00		
90000.00.00	Deduções da Receita			15.964.400,00
91000.00.00	Deduções da Receita Corrente			
91320.00.00	Dedução de Valores Mobiliários		15.964.400,00	
91321.00.00	Dedução de Juros de Títulos de Renda			
91321.05.00	Dedução dos Juros de Títulos de Renda			
91321.05.01	Dedução dos Juros de Títulos de Renda - Principal	1.100.000,00		
91710.00.00	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades			
91711.00.00	Dedução de Receitas de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
91711.50.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE			



ADENDO III A PORTARIA N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

RESUMO GERAL DA RECEITA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Executivo)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
91711.51.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			
91711.51.11	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.960.000,00		
91711.52.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
91711.52.01	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	900.000,00		
91720.00.00	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
91721.50.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS			
91721.50.01	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	6.402.000,00		
91721.51.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA			
91721.51.01	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500.000,00		
91721.52.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios			
91721.52.01	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	102.400,00		
		Total Bruto das Receitas		197.905.000,00
		(-) Total das Contas Retificadoras		15.964.400,00
		Total do Resumo Geral da Receita		181.940.600,00

Resolução Normativa N. 003/01, do TCM/GO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME FONTES DE RECURSO E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	AÇÃO / PROJETO / ATIVIDADE	TOTAL	FONTES PRIMÁRIAS (NÃO FINANCEIRAS)	FONTES NÃO PRIM. (FINANCEIRAS)	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
1.001	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	471.500,00	471.500,00			471.500,00
1.002	INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO	10.000,00	10.000,00			10.000,00
1.003	SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	194.925,00	194.925,00		54.925,00	
1.004	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	3.280.000,00	3.080.000,00	200.000,00		3.280.000,00
1.005	INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	11.850.600,00	2.910.000,00	8.940.600,00		11.850.600,00
1.006	INVEST EM PLANEJAMENTO, DESENV. INDÚSTRIA E COMÉRC	19.000,00	19.000,00			19.000,00
1.007	INVEST EM DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - S	3.000,00	3.000,00			3.000,00
1.008	INVESTIMENTO A PRODUÇÃO RURAL	4.000,00	4.000,00			4.000,00
1.009	INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO	3.000,00	3.000,00			3.000,00
1.010	INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO	4.000,00	4.000,00			4.000,00
1.011	INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	3.000,00	3.000,00			3.000,00
1.012	INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	9.965.300,00	3.965.300,00	6.000.000,00		9.965.300,00
1.013	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	63.375,10	63.375,10			63.375,10
1.014	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	157.000,00	157.000,00			157.000,00
1.016	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	6.000,00	6.000,00			6.000,00
1.017	INVESTIMENTO A ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL	1.776.691,00	1.776.691,00			1.776.691,00
1.018	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.812.000,00	4.312.000,00	500.000,00		4.812.000,00
1.019	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.306.000,00	1.306.000,00			1.306.000,00
1.020	INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO	2.750,00	2.750,00			2.750,00
1.021	INVESTIMENTO AO FMDCA	3.250,00	3.250,00			3.250,00
1.022	INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL	1.500,00	1.500,00			1.500,00
1.024	INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE	2.000,00	2.000,00			2.000,00
1.025	INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	160.000,00	160.000,00			160.000,00
1.034	REFORMA E MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO	54.289,50	54.289,50			54.289,50
1.035	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO VILLAGE DOS IPÊS	402.000,00	402.000,00			402.000,00
1.036	PROJETO LAPIDAR KARATÊ	100.000,00	100.000,00			100.000,00
1.037	INVESTIMENTO NA CULTURA	2.410.000,00	2.410.000,00			2.410.000,00
1.038	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	10.000,00	10.000,00			10.000,00
1.039	INVESTIMENTO DO TURISMO E CAT	553.500,00	553.500,00			553.500,00
		3.000.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00		3.000.000,00
		23.000,00	23.000,00			23.000,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 2

Resolução Normativa N. 003/01, do TCM/GO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME FONTES DE RECURSO E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	AÇÃO / PROJETO / ATIVIDADE	TOTAL	FONTES PRIMÁRIAS (NÃO FINANCEIRAS)	FONTES NÃO PRIM. (FINANCEIRAS)	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
1.040	INVESTIMENTO A MERENDA ESCOLAR	5.000,00	5.000,00			5.000,00
1.042	INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	630.000,00	630.000,00			630.000,00
1.043	INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR	240.800,00	240.800,00			240.800,00
1.044	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	570.000,00	570.000,00			570.000,00
1.045	INVEST AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	2.000,00			2.000,00
1.046	INVESTIMENTO EM SAUDE FEMININA	1.500.000,00	1.500.000,00			1.500.000,00
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	4.628.500,00	4.628.500,00		4.628.500,00	
2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	601.000,00	601.000,00		601.000,00	
2.003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	19.526.009,10	19.526.009,10		19.526.009,10	
2.004	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	11.057.915,80	11.057.915,80		11.057.915,80	
2.005	MANUT PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.069.000,00	3.069.000,00		3.069.000,00	
2.006	MANUT DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAG	395.500,00	395.500,00		395.500,00	
2.007	INCENTIVO AO DESENV DO PRODUTOR RURAL	19.500,00	19.500,00		19.500,00	
2.008	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO	176.000,00	176.000,00		176.000,00	
2.009	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO	7.320.500,00	7.320.500,00		7.320.500,00	
2.010	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST DE CALÇADAS	1.148.537,50	1.148.537,50		1.148.537,50	
2.011	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	836.970,00	836.970,00		836.970,00	
2.012	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO 70%	11.925.100,00	11.925.100,00		11.925.100,00	
2.013	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 30%	3.375.800,00	3.375.800,00		3.375.800,00	
2.014	MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%	8.928.600,00	8.928.600,00		8.928.600,00	
2.015	MANUT ENSINO INFANTIL 30%	457.500,00	457.500,00		457.500,00	
2.016	MANUTENCAO DO IPAHI	6.840.193,97	6.840.193,97		6.840.193,97	
2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	7.565.750,00	7.565.750,00		7.565.750,00	
2.018	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE	8.185.153,00	8.185.153,00		8.185.153,00	
2.019	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.870.575,00	9.870.575,00		9.870.575,00	
2.020	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	605.000,00	605.000,00		605.000,00	
2.021	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.373.950,00	1.373.950,00		1.373.950,00	
2.022	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	209.250,00	209.250,00		209.250,00	
2.023	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19	329.975,00	329.975,00		324.975,00	5.000,00



Resolução Normativa N. 003/01, do TCM/GO

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME FONTES DE RECURSO E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	AÇÃO / PROJETO / ATIVIDADE	TOTAL	FONTES PRIMÁRIAS (NÃO FINANCEIRAS)	FONTES NÃO PRIM. (FINANCEIRAS)	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
2.025	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	222.200,00	222.200,00		222.200,00	
2.026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	158.000,00	158.000,00		158.000,00	
2.027	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	4.924.900,00	4.924.900,00		4.924.900,00	
2.028	ASSISTENCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	121.700,65	121.700,65		121.700,65	
2.029	PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.	184.159,35	184.159,35		184.159,35	
2.030	ASSISTENCIA A GESTÃO DO SUAS	114.800,00	114.800,00		114.800,00	
2.031	MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	33.340,00	33.340,00		33.340,00	
2.032	BENEFÍCIOS SOCIAIS	715.000,00	715.000,00		715.000,00	
2.033	ASSISTÊNCIA A MORADIA	3.501.625,00	3.501.625,00		3.501.625,00	
2.036	MANUTENÇÃO DA SEC DO MEIO AMBIENTE	795.450,00	795.450,00		795.450,00	
2.037	MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	61.500,00	61.500,00		61.500,00	
2.046	GARANTIR PREVIDENCIA DOS SEGURADOS	383.115,03	383.115,03		383.115,03	
2.049	PROJETO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO	60.000,00	60.000,00		60.000,00	
2.050	MANUT DAS ATIVIDADES DE CULTURA	2.315.850,00	2.315.850,00		2.315.850,00	
2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	944.900,00	944.900,00		944.900,00	
2.054	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1.000.400,00	1.000.400,00		1.000.400,00	
2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.317.800,00	5.317.800,00		5.317.800,00	
2.056	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.721.000,00	1.721.000,00		1.721.000,00	
2.057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	4.218.000,00	4.218.000,00		4.218.000,00	
2.058	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	200.000,00	200.000,00		200.000,00	
2.059	MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	48.100,00	48.100,00		48.100,00	
2.060	ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO	100.000,00	100.000,00		100.000,00	
2.061	APOIO A ASS. MAÇONICA HIDROLANDENSE A. ESPORTE	40.000,00	40.000,00		40.000,00	
2.063	INCLUSAO SOCIAL	210.000,00	210.000,00		210.000,00	
		383.115,03	383.115,03		383.115,03	
		60.000,00	60.000,00		60.000,00	
		2.315.850,00	2.315.850,00		2.315.850,00	
		944.900,00	944.900,00		944.900,00	
		1.000.400,00	1.000.400,00		1.000.400,00	
		5.317.800,00	5.317.800,00		5.317.800,00	
		1.721.000,00	1.721.000,00		1.721.000,00	
		4.218.000,00	4.218.000,00		4.218.000,00	
		200.000,00	200.000,00		200.000,00	
		48.100,00	48.100,00		48.100,00	
		100.000,00	100.000,00		100.000,00	
		40.000,00	40.000,00		40.000,00	
		210.000,00	210.000,00		210.000,00	

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO



EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 4

Resolução Normativa N. 003/01, do TCM/GO

ANEXO IV - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS CONFORME FONTES DE RECURSO E CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	AÇÃO / PROJETO / ATIVIDADE	TOTAL	FONTES PRIMÁRIAS (NÃO FINANCEIRAS)	FONTES NÃO PRIM. (FINANCEIRAS)	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
2.064	PROTEÇÃO ANIMAL	45.000,00	45.000,00		45.000,00	
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.465.000,00	2.465.000,00			2.465.000,00
		181.940.600,00	164.700.000,00	17.240.600,00	135.549.929,37	46.390.670,63



Anexo V - Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgão, Grupos e Fontes

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONT. / RPPS	TOTAL
1.001	100	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Recursos Não Vinculados de Impostos				471.500,00				471.500,00
1.002	100	INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO Recursos Não Vinculados de Impostos				10.000,00				10.000,00
1.003	100	SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS Recursos Não Vinculados de Impostos			25.000,00			140.000,00		154.925,00
1.004	100	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	19.925,00						2.080.000,00
1.005	100	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à alienação de Bens - Móveis INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE Recursos Não Vinculados de Impostos				1.000.000,00				1.000.000,00
	123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à alienação de Bens - Móveis				200.000,00				200.000,00
	127	Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à alienação de Bens - Móveis				1.210.000,00				1.210.000,00
	192	INVESTIMENTO EM PLANEJAMENTO, DESENV. INDUSTRIA E COMERCIO Recursos Não Vinculados de Impostos				1.100.000,00				1.100.000,00
1.006	100	INVEST EM DESENV E AGRONEGOCIO E ABASTECIMENTO - RURAL Recursos Não Vinculados de Impostos				600.000,00				600.000,00
1.007	100	INVESTIMENTO A PRODUÇÃO RURAL Recursos Não Vinculados de Impostos				8.940.600,00				8.940.600,00
1.008	100	INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO Recursos Não Vinculados de Impostos				19.000,00				19.000,00
1.009	100	INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO Recursos Não Vinculados de Impostos				3.000,00				3.000,00
1.010	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				4.000,00				4.000,00
	123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à alienação de Bens - Móveis				3.000,00				3.000,00
	127	Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à alienação de Bens - Móveis				395.000,00				395.000,00
1.011	100	INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER Recursos Não Vinculados de Impostos				2.670.300,00				2.670.300,00
1.012	119	INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas)				900.000,00				900.000,00
						6.000.000,00				6.000.000,00
						63.375,10				63.375,10
						157.000,00				157.000,00

Anexo V - Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgão, Grupos e Fontes

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONT./RPPS	TOTAL
1.013		INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL								
	119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas)				6.000,00				6.000,00
1.014		OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS								
	103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano P)				1.776.691,00				1.776.691,00
1.016		INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE								
	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				602.000,00				602.000,00
	107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - B				105.000,00				105.000,00
	109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - B				1.005.000,00				1.005.000,00
	121	Transferências de Convênios - União/Saúde				2.100.000,00				2.100.000,00
	125	Transferências de Convênios - Estado/Saúde				500.000,00				500.000,00
	192	Alienação de Bens - Móveis				500.000,00				500.000,00
1.017		INVESTIMENTO A ASSIST HOSPITE AMBULATORIAL								
	107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - B				11.000,00				11.000,00
	109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - B				295.000,00				295.000,00
	121	Transferências de Convênios - União/Saúde				500.000,00				500.000,00
	125	Transferências de Convênios - Estado/Saúde				500.000,00				500.000,00
1.018		INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
	107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - B				2.750,00				2.750,00
1.019		INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
	107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - B				3.250,00				3.250,00
1.020		INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO								
	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde				1.500,00				1.500,00
1.021		INVESTIMENTO AO FMDCA								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				2.000,00				2.000,00
1.022		INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				9.000,00				9.000,00
	122	Transferências de Convênios - União/Assistência Social				100.000,00		1.000,00		100.000,00
	125	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social				50.000,00				50.000,00
1.024		INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				54.289,50				54.289,50
1.025		INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				402.000,00				402.000,00

89
B.

Anexo V - Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgão, Grupos e Fontes

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONT./RPPS	TOTAL
1.034	100	REFORMA E MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOO Recursos Não Vinculados de Impostos				100.000,00				100.000,00
1.035	100	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO VILLAGE DOS IPÊS Recursos Não Vinculados de Impostos				410.000,00				410.000,00
1.036	127	Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados a PROJETO LAPIDAR KARATÊ)				2.000.000,00				2.000.000,00
1.037	100	Recursos Não Vinculados de Impostos INVESTIMENTO NA CULTURA				10.000,00				10.000,00
1.038	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				53.500,00				53.500,00
	123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à e CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES				500.000,00				500.000,00
1.039	100	Recursos Não Vinculados de Impostos				1.400.000,00				1.400.000,00
	192	Alienação de Bens - Móveis				1.600.000,00				1.600.000,00
1.040	100	INVESTIMENTO DO TURISMO E CAT Recursos Não Vinculados de Impostos				23.000,00				23.000,00
1.042	101	INVESTIMENTO A MERENDA ESCOLAR Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				5.000,00				5.000,00
1.043	101	INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				630.000,00				630.000,00
1.044	101	INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação				500,00				500,00
1.045	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL				240.300,00				240.300,00
1.046	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação INVEST AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				570.000,00				570.000,00
2.001	121	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento INVESTIMENTO EM SAUDE FEMININA				1.900,00				1.900,00
	100	Transferências de Convênios - União/Saúde MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				100,00				100,00
2.002	100	Recursos Não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.095.000,00		1.533.500,00	1.500.000,00				4.628.500,00



Anexo V - Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgão, Grupos e Fontes

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ACÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONT./RPPS	TOTAL
2.003	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	600.000,00		1.000,00					601.000,00
		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	8.100.000,00	5.000,00	11.246.009,10					19.351.009,10
	116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE			11.000,00					11.000,00
	170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais			164.000,00					164.000,00
2.004		MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos			10.105.000,00					10.105.000,00
	170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais			952.915,80					952.915,80
2.005		MANUT. PLANEJAMENTO, DESENV. INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.001.000,00		68.000,00					3.069.000,00
2.006		MANUT. DESENV. E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEM								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	390.000,00		5.300,00					385.300,00
	170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais			200,00					200,00
2.007		INCENTIVO AO DESENV. DO PRODUTOR RURAL								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		14.500,00					19.500,00
2.008		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	170.000,00		6.000,00					176.000,00
2.009		MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.516.000,00		4.554.900,00					7.070.900,00
	116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE			9.500,00					9.500,00
	117	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -			70.100,00					70.100,00
	170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais			170.000,00					170.000,00
2.010		DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST. DE CALÇADAS								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos			1.148.537,50					1.148.537,50
2.011		MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	404.000,00		432.970,00					836.970,00
2.012		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO 70%								
	118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e apertu	11.921.600,00		3.500,00					11.925.100,00
		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 30%								
2.013		Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras des	3.091.000,00		6.400,00					3.097.400,00
	183	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VA	70.000,00							70.000,00
	184	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VA	30.000,00							30.000,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 5

Anexo V - Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgão, Grupos e Fontes

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONT. / RPPS	TOTAL
	185	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VA	33.400,00							33.400,00
	186	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VA	45.000,00							45.000,00
	187	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VA	100.000,00							100.000,00
2.014		MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%								
	118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfei	8.856.000,00		1.000,00					8.857.000,00
2.015	185	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VA	71.600,00							71.600,00
		MANUT ENSINO INFANTIL 30%								
2.016	119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras des	385.000,00		72.500,00					457.500,00
		MANUTENCAO DO IPAHI								
2.017	103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano P	6.344.768,97	3.558,00	491.867,00					6.840.193,97
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE								
	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.472.500,00	100,00	3.843.150,00					7.315.750,00
	107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - B			250.000,00					250.000,00
2.018		ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE								
	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.500.000,00		2.056.500,00					3.556.500,00
	107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - B	595.500,00		3.333.153,00					3.928.653,00
	109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - B	200.000,00							200.000,00
	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Es			500.000,00					500.000,00
2.019		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	880.000,00		6.499.075,00					7.379.075,00
	107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - B	400.000,00		1.791.500,00					2.191.500,00
	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Es			300.000,00					300.000,00
2.020		GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA								
	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			205.000,00					205.000,00
	107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - B			200.000,00					200.000,00
	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Es			200.000,00					200.000,00
2.021		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	300.000,00							300.000,00
	107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - B	1.065.750,00		8.200,00					1.073.950,00
2.022		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
	107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - B	202.750,00		6.500,00					209.250,00
2.023		ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19								

87
B.



Anexo V - Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgão, Grupos e Fontes

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ACÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONT. / RPPS	TOTAL
2.025	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	160.375,00		164.600,00	5.000,00				329.975,00
2.026	100	Recursos Não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	10.000,00		212.200,00					222.200,00
2.027	100	Recursos Não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	155.000,00		3.000,00					158.000,00
2.028	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.176.000,00	1.000,00	1.597.900,00					4.774.900,00
2.029	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ASSISTENCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00		100.000,00					150.000,00
2.029	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MEDIA E ALTA COMPLEX.	53.500,00		68.200,65					121.700,65
2.030	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00		2.000,00					2.000,00
2.030	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ASSISTENCIA A GESTÃO DO SUAS	4.000,00	500,00	177.659,35					182.159,35
2.031	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	91.200,00		23.600,00					114.800,00
2.032	100	Recursos Não Vinculados de Impostos			12.000,00					12.000,00
2.032	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social BENEFICIOS SOCIAIS	13.040,00		8.300,00					21.340,00
2.033	100	Recursos Não Vinculados de Impostos ASSISTENCIA A MORADIA			715.000,00					715.000,00
2.036	100	Recursos Não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO DA SEC DO MEIO AMBIENTE			3.501.625,00					3.501.625,00
2.037	100	Recursos Não Vinculados de Impostos MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	402.800,00		392.650,00					795.450,00
2.046	100	Recursos Não Vinculados de Impostos GARANTIR PREVIDENCIA DOS SEGURADOS	25.000,00		36.500,00					61.500,00
2.049	103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano PROJETO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO)							383.115,03	383.115,03
2.050	100	Recursos Não Vinculados de Impostos MANUT DAS ATIVIDADES DE CULTURA			60.000,00					60.000,00
2.050	100	Recursos Não Vinculados de Impostos	20.700,00		2.295.150,00					2.315.850,00



Anexo V - Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgão, Grupos e Fontes

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA										
ACÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONT. / RPPS	TOTAL
2.052	100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	736.000,00		208.900,00					944.900,00
		Recursos Não Vinculados de Impostos								
2.054	101	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			300.400,00					300.400,00
		Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação								
2.055	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento			700.000,00					700.000,00
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.316.600,00	100,00	3.381.100,00					4.697.800,00
	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento			550.000,00					550.000,00
	124	Transferências de Convênios - Estado/Educação			70.000,00					70.000,00
2.056		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00		1.686.000,00					1.691.000,00
	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento			30.000,00					30.000,00
2.057		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR								
	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00		2.931.500,00					2.936.500,00
	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento			51.500,00					51.500,00
	124	Transferências de Convênios - Estado/Educação			1.230.000,00					1.230.000,00
2.058		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL								
	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	141.000,00		58.900,00					199.900,00
	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento			100,00					100,00
2.059		MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS								
	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	6.000,00		42.100,00					48.100,00
2.060		ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO								
	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			100.000,00					100.000,00
2.061		APOIO A ASS. MAÇONICA HIDROLANDENSE A. ESPORTE								
	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			40.000,00					40.000,00
2.063		INCLUSAO SOCIAL								
	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			210.000,00					210.000,00
2.064		PROTEÇÃO ANIMAL								
	100	Recursos Não Vinculados de Impostos			45.000,00					45.000,00

Anexo V - Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgão, Grupos e Fontes

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

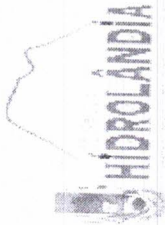
ACÇÃO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL ENCARGOS	JUROS ENC. DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONT. / RPPS	TOTAL
9.999	100	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos Não Vinculados de Impostos	64.227.083,97	30.183,00	71.292.662,40	43.401.555,60		141.000,00	2.465.000,00	181.940.600,00

Resolucao Normativa N. 003/01 do TCM/GO

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

FONTE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	70.393.731,20
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.221.100,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	19.689.800,00
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	9.000.000,00
104	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	
112	Serviços de Saúde	
113	Serviços Educacionais	
114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.572.000,00
117	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.500,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação em	70.100,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)	20.782.100,00
120	Transferências de Convênios - União/Educação	3.717.900,00
121	Transferências de Convênios - União/Saúde	
122	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	4.100.000,00
123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	100.000,00
124	Transferências de Convênios - Estado/Educação	5.270.300,00
125	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	1.300.000,00
126	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	1.000.000,00
127	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	50.000,00
128	Transferências de Convênios - Outros	3.500.000,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
130	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	800.000,00
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
171	Multas de Trânsito	1.287.115,80
190	Operações de Crédito Internas	
191	Operações de Crédito Externas	
192	Alienação de Bens - Móveis	
193	Alienação de Bens - Imóveis	17.240.600,00

91
B



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 2

Resolucao Normativa N. 003/01 do TCM/GO

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

FONTE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
194	Outras Receitas Não-Primárias	
200	Recursos Não Vinculados de Impostos	
201	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
202	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
203	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
204	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	
212	Serviços de Saúde	
213	Serviços Educacionais	
214	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
215	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
216	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	
217	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	
218	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação em	
219	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)	
220	Transferências de Convênios - União/Educação	
221	Transferências de Convênios - União/Saúde	
222	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	
223	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
224	Transferências de Convênios - Estado/Educação	
225	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	
226	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	
227	Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
228	Transferências de Convênios - Outros	
229	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
230	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	
270	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
271	Multas de Trânsito	
290	Operações de Crédito Internas	
291	Operações de Crédito Externas	
292	Alienação de Bens - Móveis	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 3

Resolucao Normativa N. 003/01 do TCM/GO

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

FONTE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
293	Alienação de Bens - Imóveis	
294	Outras Receitas Não-Primárias	
105	Contribuição de Melhoria	
205	Contribuição de Melhoria	
110	Recursos diretamente arrecadados	
210	Recursos diretamente arrecadados	
150	FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
250	FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
151	FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
251	FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados	
231	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados	
10	FONTE INEXISTENTE IMPORTADA	
158	Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de	
258	Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de	
178	Outras Transferências da União	
278	Outras Transferências da União	
173	Transferência de Recursos Destinados aos Programas de Saúde	
273	Transferência de Recursos Destinados aos Programas de Saúde	
174	Convênios vinculados à saúde	
274	Convênios vinculados à saúde	
175	Convênios vinculados à educação	
275	Convênios vinculados à educação	
176	Transferência de Recursos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valori	
276	Transferência de Recursos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valori	
177	Taxa de Administração do RPPS	
277	Taxa de Administração do RPPS	
172	Transferência de Recursos Destinados aos Programas de Educação	
272	Transferência de Recursos Destinados aos Programas de Educação	
180	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	1.000.000,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 4

Resolucao Normativa N. 003/01 do TCM/GO

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

FONTE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
280	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	
181	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 1	
281	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 1	
182	Emenda Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019)	
282	Emenda Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019)	
106	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
206	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
108	Taxas pela Prestação de Serviços	
208	Taxas pela Prestação de Serviços	
132	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	
179	Outras Transferências dos Estados	
232	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social	
279	Outras Transferências dos Estados	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	7.975.353,00
109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço	1.500.000,00
133	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação	
134	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	
135	Outras Transferências de Recursos do SUS	
136	Outras Transferências de Recursos do SUS	
137	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 1	
138	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	
139	Transferências de Municípios referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	
140	Transferências de Municípios referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde	
141	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Educação	
142	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Educação	
143	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	
144	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	
144	Outros Recursos Não Vinculados	
183	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	70.000,00
184	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	30.000,00
185	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAA T	105.000,00

94
B.

Resolucao Normativa N. 003/01 do TCM/GO**ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR FONTE DE RECURSO**

FONTE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR	
186	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAAT	45.000,00	
207	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços		
209	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviço		
233	Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação		
234	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		
235	Outras Transferências de Recursos do SUS		
236	Outras Transferências de Recursos do SUS		
237	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 1		
238	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais		
239	Transferências de Municípios referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde		
240	Transferências de Municípios referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Educação		
241	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Municípios		
242	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		
243	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		
244	Outros Recursos Não Vinculados		
283	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		
284	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		
285	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAAT		
286	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAAT		
111	Outros Recursos Vinculados Outros Recursos Vinculados		
211	Outros Recursos Vinculados Outros Recursos Vinculados		
187	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAAR		
287	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAAR		
			181.940.600,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 1

Adendo VI a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - SUBFUNCÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES
LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01.031	Acao Legislativa			5.100.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA			5.100.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			5.100.000,00
01.031.0001.1.001	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
04	ADMINISTRACAO	471.500,00	4.628.500,00	
04.062	Defesa Inter. Publ.no Proc.Judiciar.			23.790.934,10
04.062.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.000,00
04.062.0002.1.009	INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO			3.000,00
04.122	Administracao Geral	3.000,00		
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0002.1.002	INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO			23.787.934,10
04.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10.000,00		
04.122.0002.2.008	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO			
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		19.526.009,10	
04.122.0002.1.004	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		176.000,00	
04.122.0002.1.003	SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	3.280.000,00	601.000,00	
08	ASSITENCIA SOCIAL	194.925,00		
08.122	Administracao Geral			13.811.225,00
08.122.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			528.000,00
08.122.0011.2.063	INCLUSAO SOCIAL			528.000,00
08.122.0011.1.022	INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL			
08.122.0011.2.026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	160.000,00	210.000,00	
08.241	Assistencia ao Idoso			158.000,00
08.241.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			463.500,00
08.241.0011.1.025	INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS			463.500,00
08.241.0011.2.037	MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	402.000,00		
08.243	Assist.a Crianca e ao Adolescente			224.200,00

96
B.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 2

Adendo VI a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - SUBFUNCÕES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES
LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.243.0010	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0010.2.025	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0010.1.021	INVESTIMENTO AO FMDCA	2.000,00	222.200,00	224.200,00
08.244	Assistencia Comunitaria			
08.244.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			
08.244.0011.2.030	ASSISTENCIA A GESTÃO DO SUAS			
08.244.0011.2.033	ASSISTENCIA A MORADIA		114.800,00	12.595.525,00
08.244.0011.2.028	ASSISTENCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.501.625,00	12.595.525,00
08.244.0011.2.032	BENEFICIOS SOCIAIS		121.700,65	
08.244.0011.1.038	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		715.000,00	
08.244.0011.2.031	MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	3.000.000,00	33.340,00	
08.244.0011.2.027	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		4.924.900,00	
08.244.0011.2.029	PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MEDIA E ALTA COMPLEX.		184.159,35	
09	PREVIDENCIA SOCIAL			
09.272	Previdencia do Regime Estatutario			9.000.000,00
09.272.0007	PROGR. ESTRUTURACAO DO SIST. PREV. PROPRIO			9.000.000,00
09.272.0007.2.046	GARANTIR PREVIDENCIA DOS SEGURADOS		383.115,03	9.000.000,00
09.272.0007.2.016	MANUTENCAO DO IPAHI		6.840.193,97	
09.272.0007.1.014	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.776.691,00		
10	SAUDE			
10.301	Atencao Basica			35.765.153,00
10.301.0008	PROMOVENDO SAÚDE			22.997.878,00
10.301.0008.2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		7.565.750,00	7.565.750,00
10.301.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
10.301.0009.2.018	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		8.185.153,00	15.432.128,00
10.301.0009.2.023	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19		329.975,00	
10.301.0009.2.020	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		605.000,00	
10.301.0009.1.016	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	4.812.000,00		

97
B.

Adendo VI a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - SUBFUNCOES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES
LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.301.0009.1.046	INVESTIMENTO EM SAUDE FEMININA	1.500.000,00		
10.302	Assistencia Hospitalar e Ambulator.			11.176.575,00
10.302.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			11.176.575,00
10.302.0009.2.019	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		9.870.575,00	
10.302.0009.1.017	INVESTIMENTO A ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL	1.306.000,00		
10.304	Vigilancia Sanitaria			1.376.700,00
10.304.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			1.376.700,00
10.304.0009.1.018	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.750,00		
10.304.0009.2.021	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.373.950,00	
10.305	Vigilancia Epidemiologica			212.500,00
10.305.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			212.500,00
10.305.0009.1.019	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.250,00		
10.305.0009.2.022	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		209.250,00	
10.512	Saneamento Basico Urbano			1.500,00
10.512.0008	PROMOVENDO SAÚDE	1.500,00		1.500,00
10.512.0008.1.020	INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO			
12	EDUCACAO			38.943.100,00
12.306	Alimentacao e Nutricao			1.005.400,00
12.306.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			1.005.400,00
12.306.0014.1.040	INVESTIMENTO A MERENDA ESCOLAR	5.000,00		
12.306.0014.2.054	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		1.000.400,00	
12.361	Ensino Fundamental			27.585.500,00
12.361.0006	ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA			15.457.900,00
12.361.0006.1.012	INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	157.000,00		
12.361.0006.2.013	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 30%		3.375.800,00	
12.361.0006.2.012	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO 70%		11.925.100,00	
12.361.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			12.127.600,00
12.361.0014.1.042	INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	630.000,00		

Adendo VI a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - SUBFUNCOES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES
LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12.361.0014.1.043	INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR	240.800,00	5.317.800,00	10.162.100,00
12.361.0014.2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.721.000,00	9.392.100,00
12.361.0014.2.056	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.218.000,00	
12.361.0014.2.057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
12.365	Educação Infantil			
12.365.0006	ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA			
12.365.0006.1.013	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	6.000,00	457.500,00	770.000,00
12.365.0006.2.015	MANUT ENSINO INFANTIL 30%		8.928.600,00	
12.365.0006.2.014	MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%			
12.365.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.365.0014.1.044	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	570.000,00	200.000,00	190.100,00
12.365.0014.2.058	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			190.100,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos			
12.366.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			
12.366.0014.2.061	APOIO A ASS. MAÇONICA HIDROLANDENSE A. ESPORTE		40.000,00	
12.366.0014.2.060	ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO		100.000,00	
12.366.0014.1.045	INVEST AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	48.100,00	2.869.350,00
12.366.0014.2.059	MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS			2.869.350,00
13	CULTURA			
13.392	Difusão Cultural			
13.392.2018	TURISMO E CULTURA			
13.392.2018.1.037	INVESTIMENTO NA CULTURA	553.500,00	2.315.850,00	20.854.337,50
13.392.2018.2.050	MANUT DAS ATIVIDADES DE CULTURA			20.854.337,50
15	URBANISMO			
15.452	Serviços Urbanos			
15.452.0003	TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO			
15.452.0003.1.035	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO VILLAGE DOS IPÊS			
15.452.0003.2.010	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST DE CALÇADAS	2.410.000,00	1.148.537,50	20.854.337,50

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

Adendo VI a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - SUBFUNCIONES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES
LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
15.452.0003.1.010	INVESTIMENTO EM OBRAS E URBANISMO	9.965.300,00	7.320.500,00	894.739,50
15.452.0003.2.009	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO	10.000,00		894.739,50
15.452.0003.1.036	PROJETO LAPIDAR KARATÊ			894.739,50
18	GESTAO AMBIENTAL			
18.542	Controle Ambiental			
18.542.0013	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	54.289,50	795.450,00	
18.542.0013.1.024	INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE		45.000,00	
18.542.0013.2.036	MANUTENÇÃO DA SEC DO MEIO AMBIENTE			
18.542.0013.2.064	PROTECAO ANIMAL			
20	AGRICULTURA			422.000,00
20.605	Abastecimento			422.000,00
20.605.0004	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO		19.500,00	422.000,00
20.605.0004.2.007	INCENTIVO AO DESENV DO PRODUTOR RURAL	3.000,00		
20.605.0004.1.007	INVEST EM DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI	4.000,00		
20.605.0004.1.008	INVESTIMENTO A PRODUÇÃO RURAL			
20.605.0004.2.006	MANUT DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI		395.500,00	
22	INDUSTRIA			3.088.000,00
22.662	Producao Industrial			3.088.000,00
22.662.0004	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			3.088.000,00
22.662.0004.1.006	INVEST EM PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	19.000,00		
22.662.0004.2.005	MANUT PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		3.069.000,00	
23	COMERCIO E SERVICOS			967.900,00
23.695	Turismo			967.900,00
23.695.0012	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL			967.900,00
23.695.0012.1.039	INVESTIMENTO DO TURISMO E CAT			
23.695.0012.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	23.000,00	944.900,00	
26	TRANSPORTE			22.908.515,80
26.782	Transporte Rodoviario			22.908.515,80

100
B.



Adendo VI a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNCOES - SUBFUNCOES - PROGRAMAS - PROJETOS E ATIVIDADES

LEI 4.320/64 - ANEXO 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26.782.0003	TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO			
26.782.0003.1.005	INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	11.850.600,00		22.908.515,80
26.782.0003.2.004	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		11.057.915,80	
27	DESPORTO E LAZER			
27.812	Desporto Comunitario			1.060.345,10
27.812.0005	ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			1.060.345,10
27.812.0005.1.011	INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	63.375,10		900.345,10
27.812.0005.2.011	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
27.812.2017	PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		836.970,00	
27.812.2017.2.049	PROJETO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO			160.000,00
27.812.2017.1.034	REFORMA E MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE SANTA MARIA	100.000,00	60.000,00	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.999	Reserva de Contingencia			2.465.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.465.000,00
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.465.000,00	2.465.000,00
		43.592.480,60	138.348.119,40	181.940.600,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N° 369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 1

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			5.100.000,00
01.031	Acao Legislativa			5.100.000,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA			5.100.000,00
1.001	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			471.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			311.500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	311.500,00		311.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			160.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	160.000,00		160.000,00
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			4.628.500,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado			20.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00		20.000,00
3.1.90.10.00	Elemento de Despesa Importado			15.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00		15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.500.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.500.000,00		2.500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais			370.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	370.000,00		370.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			15.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00		15.000,00
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais			10.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00		10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituiicoes Trabalhistas			35.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	35.000,00		35.000,00
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			130.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	130.000,00		130.000,00
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais			171.600,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	171.600,00		171.600,00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil			20.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00		20.000,00
3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes			185.900,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	185.900,00		185.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			240.000,00

102
B.



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	240.000,00		4.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			4.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00		6.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao			6.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00		20.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			20.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00		120.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria			120.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	120.000,00		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00		350.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica			350.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	350.000,00		120.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Juridica			120.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	120.000,00		5.000,00
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais			5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		260.000,00
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao			260.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	260.000,00		4.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			4.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00		2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores			2.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00		10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			10.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00		23.790.934,10
04	ADMINISTRACAO			3.000,00
04.062	Defesa Inter.Publ.no Proc.Judicial.			3.000,00
04.062.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.000,00
1.009	INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO			3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			3.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00		3.000,00
04.122	Administracao Geral			23.787.934,10

103 B

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			23.787.934,10
1.002	INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO			10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			10.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00		
1.003	SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS			194.925,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais			10.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato			5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato			10.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00		
3.2.90.25.00	Encargos S/Oper. de Crédito p/ Antecip. Receita			1.925,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.925,00		
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais			3.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			25.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	25.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			140.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	140.000,00		
1.004	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			3.280.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.000.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	800.000,00		
192	Alienação de Bens - Móveis		200.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			2.200.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.200.000,00	1.000.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			30.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições			50.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00		
2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			601.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			600.000,00

104
B.



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	600.000,00		500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00		500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00		19.526.009,10
2.003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			2.000.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.000.000,00		3.300.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300.000,00		1.550.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais	1.550.000,00		600.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituiçoes Trabalhistas	600.000,00		615.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	615.000,00		35.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.1.91.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00		5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato	5.000,00		615.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	615.000,00		35.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	7.000,00		7.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	50.000,00		50.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.800.000,00	150.000,00	2.950.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais			5.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	5.000,00		425.000,00

105
B.



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	425.000,00		250.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	250.000,00		5.883.009,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.860.009,10		
116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		10.000,00	
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais		13.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	230.000,00		230.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	345.000,00		345.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	598.000,00		600.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		1.000,00	
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais		1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	60.000,00		60.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
2.008	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00		176.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			170.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
08	ASSITENCIA SOCIAL			
08.122	Administracao Geral			
08.122.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			
1.022	INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL			
4.4.90.30.00	Material de Consumo			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
				13.811.225,00
				528.000,00
				528.000,00
				160.000,00
				1.000,00

106
B.

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
4.4.90.39.00 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00	Recursos Não Vinculados de Impostos			51.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	50.000,00	101.000,00
4.4.90.52.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social			50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			100.000,00
4.4.90.52.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
4.4.90.61.00	Transferências de Convênios - União/Assistência Social			5.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00		1.000,00
4.6.90.71.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		158.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada			150.000,00
4.6.90.71.00	Recursos Não Vinculados de Impostos			5.000,00
2.026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituícoes Trabalhistas			1.000,00
3.1.90.94.00	Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.000,00
3.3.90.30.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
3.3.90.36.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
3.3.90.39.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		210.000,00
2.063	INCLUSÃO SOCIAL			50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			160.000,00
3.3.90.30.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00	160.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			463.500,00
3.3.90.39.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		160.000,00	463.500,00
08.241	Assistência ao Idoso			402.000,00
08.241.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			400.000,00
1.025	INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS			400.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			400.000,00

lot
B.



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	400.000,00		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			61.500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00		20.000,00
2.037	MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS			5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00		5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00		5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			500,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	500,00		5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			500,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		20.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00		1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			500,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	500,00		1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		3.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			224.200,00
08.243	Assistência Criança e ao Adolescente	500,00		224.200,00
08.243.0010	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			2.000,00
1.021	INVESTIMENTO AO FMDCA			1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.000,00		1.000,00

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VINCULO COM AS FONTES DE RECURSOS
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
2.025	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		222.200,00
3.1.90.11.00	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			10.000,00
100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		10.000,00
3.3.90.08.00	Recursos Não Vinculados de Impostos			200,00
100	Outros Benefícios Assistenciais	200,00		200,00
3.3.90.30.00	Recursos Não Vinculados de Impostos			102.000,00
100	Material de Consumo	102.000,00		102.000,00
3.3.90.30.00	Recursos Não Vinculados de Impostos			200,00
100	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	200,00		200,00
3.3.90.34.00	Recursos Não Vinculados de Impostos			10.000,00
100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00	Recursos Não Vinculados de Impostos			10.000,00
100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00	Recursos Não Vinculados de Impostos			10.000,00
100	Assistencia Comunitaria	10.000,00		10.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	90.000,00		90.000,00
08.244.0011	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			12.595.525,00
1.038	Obras e Instalacoes			12.595.525,00
4.4.90.51.00	Recursos Não Vinculados de Impostos			3.000.000,00
100	Alienação de Bens - Móveis			3.000.000,00
192	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.400.000,00		3.000.000,00
2.027	Contratacao por Tempo Determinado		1.600.000,00	1.600.000,00
3.1.90.04.00	Recursos Não Vinculados de Impostos			4.924.900,00
100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	945.000,00		945.000,00
3.1.90.11.00	Recursos Não Vinculados de Impostos			1.790.000,00
100	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.740.000,00		1.790.000,00
129	Obrigacoes Patronais			50.000,00
3.1.90.13.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00	50.000,00
100	Sentenças Judiciais			345.000,00
3.1.90.91.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	345.000,00		345.000,00
100	Indenizacoes Restituiçoes Trabalhistas			1.000,00
3.1.90.94.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		5.000,00

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	140.000,00		140.000,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00		2.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00		500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000.000,00		1.100.000,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	295.000,00		295.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00		500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	236.000,00		236.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	600,00		600,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00		100,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
				8.200,00

110
B.

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00	172.659,35
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		170.659,35	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.500,00	2.500,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00	114.800,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		90.000,00	90.000,00
2.030	ASSISTENCIA A GESTÃO DO SUAS			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			600,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		600,00	500,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		500,00	100,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100,00	1.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.500,00	100,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100,00	100,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas		100,00	15.000,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00	100,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		100,00	100,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100,00	1.500,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		1.500,00	100,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100,00	100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		100,00	15.000,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.000,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00	15.000,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100,00	100,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados		100,00	500,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00	100,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00	5.000,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00	100,00
3.3.90.41.00	Contribuições		100,00	100,00

112

B.

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			200,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		200,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00	
2.031	MANUTENÇÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			33.540,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			8.000,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			500,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas			2.540,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.540,00	
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			2.000,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			500,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			300,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.500,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.500,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			13.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			1.500,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.500,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.500,00
129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.500,00	
2.032	BENEFÍCIOS SOCIAIS			715.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			35.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			500.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			

113
B.

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	150.000,00		
2.033	ASSISTÊNCIA A MORADIA			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			3.501.625,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			3.450.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.450.000,00		
09	PREVIDENCIA SOCIAL			51.625,00
09.272	Previdencia do Regime Estatutário			
09.272.0007	PROG. ESTRUTURACAO DO SIST. PREV. PROPRIO			9.000.000,00
1.014	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			9.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			1.776.691,00
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.500.000,00	1.500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			276.691,00
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		276.691,00	
2.016	MANUTENCAO DO IPAHI			
3.1.90.01.00	Aposentadorias			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		4.423.749,97	4.423.749,97
3.1.90.03.00	Pensoes			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.852.549,00	1.852.549,00
3.1.90.10.00	Elemento de Despesa Importado			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		8.897,00	8.897,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		40.000,00	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		14.235,00	14.235,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.779,00	1.779,00
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.559,00	3.559,00



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VINCULO COM AS FONTES DE RECURSOS
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
3.2.90.25.00	Encargos S/Oper. de Crédito p/ Antecip. Receita		1.779,00	1.779,00
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.779,00	1.779,00
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.956,00	1.956,00
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados		45.000,00	45.000,00
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150.000,00	150.000,00
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00	30.000,00
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica		180.000,00	180.000,00
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		60.000,00	60.000,00
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		17.794,00	17.794,00
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.779,00	1.779,00
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
2.046	GARANTIR PREVIDENCIA DOS SEGURADOS		5.338,00	5.338,00
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência			
103	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		383.115,03	383.115,03
10	SAUDE			
10.301	Atencao Basica			
10.301.0008	PROMOVENDO SAÚDE			
2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		750,00	750,00
				2.200.000,00

115
B

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.200.000,00	680.000,00
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais		680.000,00	750,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		750,00	1.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil		1.000,00	170.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		170.000,00	420.000,00
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais		420.000,00	100,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100,00	4.500,00
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		4.500,00	750,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		750,00	2.000,00
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS		2.000,00	1.500.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.500.000,00	2.200,00
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato		2.200,00	1.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00	2.000,00
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais		2.000,00	2.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00	1.500.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		1.500.000,00	2.200,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.200,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil		1.000,00	2.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00	1.500.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.500.000,00	2.200,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.200,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita		1.000,00	2.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao		2.000,00	1.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00	2.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados		2.000,00	2.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00	2.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria		2.000,00	2.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00	750.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		250.000,00	250.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		250.000,00	750.000,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se			

116
B.

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.700.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.700.000,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica			100.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.000,00	
3.3.90.41.00	Contribuições			6.200,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		6.200,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação			4.500,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		4.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			1.500,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.500,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			11.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		11.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			1.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			3.500,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00	
10.301.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			15.432.128,00
1.016	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			4.812.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo			1.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.060.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		100.000,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		30.000,00	
109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Se		430.000,00	
192	Alienação de Bens - Móveis		500.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			3.750.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500.000,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		75.000,00	

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Se		575.000,00	1.500.000,00
121	Transferências de Convênios - União/Saúde		2.100.000,00	750.000,00
125	Transferências de Convênios - Estado/Saúde		500.000,00	750.000,00
1.046	INVESTIMENTO EM SAUDE FEMININA			8.185.153,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.900.000,00
121	Transferências de Convênios - União/Saúde		750.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
121	Transferências de Convênios - União/Saúde		750.000,00	
2.018	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.500.000,00	5.000,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		200.000,00	500,00
109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Se		200.000,00	390.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			200,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		5.000,00	500,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituícoes Trabalhistas			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		500,00	390.000,00
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			200,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		390.000,00	500,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		200,00	550.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00	550.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00	400.000,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		400.000,00	100.000,00
131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados		100.000,00	850.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.300.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		850.000,00	100.000,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.300.000,00	2.250.000,00
131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados		100.000,00	2.981.453,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

L18
B.



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.050.000,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.631.453,00	
131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados		300.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação			30.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		30.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			500,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			75.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		75.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.500,00	
2.020	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			605.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			600.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		200.000,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		200.000,00	
131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados		200.000,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			5.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00	
2.023	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19			329.975,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			154.875,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		154.875,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.500,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			3.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas			500,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00	
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			500,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			1.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00	

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		2.000,00	2.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.600,00	1.600,00
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.600,00	1.600,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		50.000,00	50.000,00
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informaçao e Comunicaçao (TIC) - Pessoa Juridica			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.600,00	1.600,00
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.600,00	1.600,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00	500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.600,00	1.600,00
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.600,00	1.600,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00	500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.000,00	5.000,00
10.302	Assistencia Hospitalar e Ambulator.			
10.302.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			
				11.176.575,00
				11.176.575,00

L20
B.

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.017	INVESTIMENTO A ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL			1.306.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			507.500,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		5.000,00	
109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Se		2.500,00	
125	Transferências de Convênios - Estado/Saúde		500.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			798.500,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		6.000,00	
109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		292.500,00	
121	Transferências de Convênios - União/Saúde		500.000,00	
2.019	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			9.870.575,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.200.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		800.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		400.000,00	
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			50.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituícoes Trabalhistas			20.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			10.000,00
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			500,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			20.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			10.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			100,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.900.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			150.000,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		2.650.000,00	
131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados		100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			840.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			40.000,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		800.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.846.975,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.046.975,00	

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.600.000,00	
131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados		200.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação			1.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		500,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			1.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		500,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		500,00	
10.304	Vigilância Sanitária			
10.304.0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			1.376.700,00
1.018	INVESTIMENTO A VIGILANCIA SANITÁRIA			1.376.700,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			2.750,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		750,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			2.000,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se			2.000,00
2.021	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA			1.373.950,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			25.000,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		25.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			750,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		750,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas			1.200.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		300.000,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		900.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			140.000,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		140.000,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			500,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			200,00
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		200,00	

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VINCULO COM AS FONTES DE RECURSOS
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		2.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		2.500,00	2.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica			
10.305.0009	AÇÕES SISTEMA UNICO DE SAÚDE			
1.019	INVESTIMENTO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		750,00	750,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		2.500,00	2.500,00
2.022	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		209.250,00	209.250,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		200.000,00	200.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		750,00	750,00
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.000,00	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Díarias - Civil			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		2.500,00	2.500,00
	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		1.000,00	1.000,00

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VINCULO COM AS FONTES DE RECURSOS
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.512	Saneamento Basico Urbano			1.500,00
10.512.0008	PROMOVIMENTO SAÚDE			1.500,00
1.020	INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO			1.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			1.000,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			500,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			500,00
12	EDUCACAO			38.943.100,00
12.306	Alimentacao e Nutricao			1.005.400,00
12.306.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			1.005.400,00
1.040	INVESTIMENTO A MERENDA ESCOLAR			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			5.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00	
2.054	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR			1.000.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.000.400,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		300.400,00	
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		700.000,00	
12.361	Ensino Fundamental			27.585.500,00
12.361.0006	ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA			15.457.900,00
1.012	INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL			157.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo			1.000,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		1.000,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			1.000,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		150.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			5.000,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		5.000,00	
2.012	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO 70%			11.925.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			9.616.600,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação		9.616.600,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais			5.000,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N° 369 - CENTRO



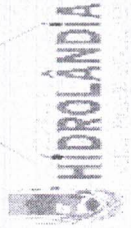
Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação		5.000,00	2.300.000,00
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS		2.300.000,00	3.500,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação		3.500,00	3.375.800,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		3.000,00	3.900,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação			2.976.400,00
2.013	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 30%			
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado			
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.698.000,00	
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		70.000,00	
183	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF		30.000,00	
184	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF		33.400,00	
185	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAAT		45.000,00	
186	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAAT		100.000,00	
187	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAAR			360.000,00
3.1.90.13.00	Obrigaçoes Patronais		360.000,00	30.000,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)			1.500,00
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas		30.000,00	
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)			2.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		1.500,00	
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		2.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00	1.000,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)			1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00	
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)			400,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00	
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)			500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)			
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)			12.127.600,00
12.361.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			

125
B.



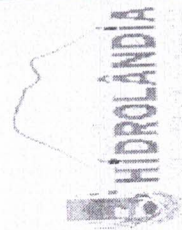
Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1.042	INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			630.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			600.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		600.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			30.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		30.000,00	
1.043	INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR			240.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			240.800,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		500,00	
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		240.300,00	
2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			5.317.800,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado			500,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.260.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.260.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais			21.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		21.000,00	
3.1.90.91.00	Sentencas Judiciais			100,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		100,00	
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			35.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		35.000,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Divida por Contrato			100,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		100,00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais			100,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		100,00	
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais			500,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		500,00	
3.3.90.14.00	Diarias - Civil			500,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			2.550.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.550.000,00	
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		550.000,00	
124	Transferências de Convênios - Estado/Educação		70.000,00	
				3.170.000,00

126
B.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N° 369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 26

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.31.00 101	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		1.500,00	1.500,00
3.3.90.32.00 101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000,00	50.000,00
3.3.90.34.00 101	Material de Distribuicao Gratuita		1.500,00	1.500,00
3.3.90.35.00 101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.500,00	1.500,00
3.3.90.36.00 101	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados		1.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00 101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.500,00	1.500,00
3.3.90.41.00 101	Servicos de Consultoria		52.000,00	52.000,00
3.3.90.47.00 101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		720.000,00	720.000,00
3.3.90.93.00 101	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		500,00	500,00
2.056	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.500,00	1.500,00
3.1.90.11.00 101	Obrigacoes Tributarias e Contributivas		1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00 101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.500,00	1.500,00
3.3.90.32.00 101	Indenizacoes e Restituicoes		5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00 115	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		60.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00 101	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00 101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00	1.000,00
3.3.90.92.00 101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		13.000,00	13.000,00
	Material de Consumo		1.600.000,00	1.600.000,00
	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		12.000,00	12.000,00
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			
	Material de Distribuicao Gratuita			
	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			
	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			
	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			
	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			
	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			
	Despesas de Exercicios Anteriores			
	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			

127
B.

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
2.057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			4.218.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.130.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.100.000,00	
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.500,00	
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.080.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.830.000,00	
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		20.000,00	
124	Transferências de Convênios - Estado/Educação		1.230.000,00	
12.365	Educação Infantil			10.162.100,00
12.365.0006	ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA			9.392.100,00
1.013	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL			6.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			1.000,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			5.000,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		5.000,00	
2.014	MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%			8.928.600,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação		1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			8.871.600,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação		8.800.000,00	
185	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT		71.600,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			5.000,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação		5.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas			5.000,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação		5.000,00	
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			45.000,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação		45.000,00	

128 B.



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado			1.000,00
118	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplic. na remun. e aperfeiçoamento dos profis. da Educação		1.000,00	1.000,00
2.015	MANUT ENSINO INFANTIL 30%			457.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			300.000,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		300.000,00	300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			50.000,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		50.000,00	50.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas			35.000,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		35.000,00	35.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			70.000,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		2.000,00	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			500,00
119	Transferências do FUNDEB - Impostos - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 30 %)		500,00	500,00
12.365.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			770.000,00
1.044	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL			570.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			550.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		550.000,00	550.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			20.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		20.000,00	20.000,00
2.058	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			200.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado			1.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			50.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000,00	50.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas			90.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		90.000,00	90.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			5.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			50.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000,00	50.000,00

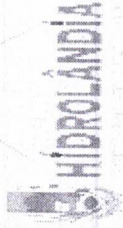
129
B.



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita			1.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		900,00	
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		100,00	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituiçoes			1.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	
12.366	Educaçao de Jovens e Adultos			190.100,00
12.366.0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			190.100,00
1.045	INVEST AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS			2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			1.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			900,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		900,00	
115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		100,00	
2.059	MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS			48.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		5.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituiçoes Trabalhistas			1.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			200,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			200,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			200,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		40.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigaçoes Tributarias e Contributivas			200,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		200,00	



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			300,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		300,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.000,00	
2.060	ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO			100.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			50.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			50.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000,00	
2.061	APOIO A ASS. MAÇÔNICA HIDROLANDENSE A. ESPORTE			40.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			40.000,00
101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		40.000,00	
13	CULTURA			2.869.350,00
13.392	Divulção Cultural			2.869.350,00
13.392.2018	TURISMO E CULTURA			2.869.350,00
1.037	INVESTIMENTO NA CULTURA			553.500,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			50.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			501.500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			501.500,00
123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		500.000,00	
2.050	MANUT DAS ATIVIDADES DE CULTURA			2.315.850,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.700,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	20.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			250,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	250,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			290.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	290.000,00		

131
B.

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
4.4.90.52.00 100	Equipamentos e Materiais Permanentes			5.000,00
2.009	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		7.320.500,00
3.1.90.11.00 100	MANUTENÇÃO DE OBRAS E URBANISMO			2.500.000,00
3.1.90.11.00 100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00		16.000,00
3.1.90.94.00 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	16.000,00		500,00
3.3.90.08.00 100	Indenizações Restituições Trabalhistas	500,00		449.500,00
3.3.90.08.00 100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.3.90.08.00 100	Outros Benefícios Assistenciais			
3.3.90.30.00 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	400.000,00		
3.3.90.30.00 100	Material de Consumo			
116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		4.500,00	
117	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		25.000,00	
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais		20.000,00	
3.3.90.34.00 100	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	1.800,00		1.800,00
3.3.90.36.00 100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.3.90.36.00 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00 100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.3.90.39.00 100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.150.000,00		4.350.100,00
3.3.90.39.00 100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
116	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		5.000,00	
117	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		45.100,00	
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais		150.000,00	
3.3.90.92.00 100	Despesas de Exercícios Anteriores	800,00		800,00
3.3.90.93.00 100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.3.90.93.00 100	Indenizações e Restituições	800,00		800,00
3.3.90.93.00 100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
2.010	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS PARA CONST DE CALÇADAS			1.148.537,50
3.3.90.30.00 100	Material de Consumo			800.000,00
3.3.90.32.00 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	800.000,00		309.750,00
3.3.90.32.00 100	Material de Distribuicao Gratuita			
3.3.90.32.00 100	Recursos Não Vinculados de Impostos	309.750,00		



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.650,00		2.650,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.137,50		36.137,50
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
18	GESTAO AMBIENTAL			
18.542	Controle Ambiental			
18.542.0013	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
1.024	INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE			
4.4.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	5.000,00		5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	42.000,00		42.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	5.289,50		5.289,50
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
2.036	MANUTENÇÃO DA SEC DO MEIO AMBIENTE			
3.1.90.04.00	Contratacao por Tempo Determinado	800,00		800,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315.000,00		315.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	60.000,00		60.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.1.90.94.00	Indenizacoes Restituiçoes Trabalhistas	25.000,00		25.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS	2.000,00		2.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	60.000,00		60.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			500,00

134
B.

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
2.006	MANUT DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI	2.000,00		395.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			360.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	360.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas			30.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	800,00		
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais		200,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			500,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		
2.007	INCENTIVO AO DESENV DO PRODUTOR RURAL			19.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			7.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		500,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00		1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		3.088.000,00
22	INDUSTRIA			3.088.000,00
22.662	Produção Industrial			3.088.000,00
22.662.0004	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			3.088.000,00
1.006	INVEST EM PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			19.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo			5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		5.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00		3.069.000,00
2.005	MANUT PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		3.000.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000.000,00		500,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00		500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00		22.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	22.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			

137
B.

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		38.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	38.000,00		2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00		967.900,00
23	COMERCIO E SERVICOS			967.900,00
23.695	Turismo			967.900,00
23.695.0012	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL			967.900,00
1.039	INVESTIMENTO DO TURISMO E CAT			23.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			5.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		17.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	17.000,00		1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		944.900,00
2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO			500,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00		570.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	570.000,00		115.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	115.000,00		50.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00		500,00
3.1.91.13.00	Contribuição Patronal para o RPPS			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00		500,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	500,00		600,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	600,00		600,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	600,00		600,00



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo			105.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	105.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			200,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00		
26	TRANSPORTE			
26.782	Transporte Rodoviário			22.908.515,80
26.782.0003	TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO			22.908.515,80
1.005	INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE			22.908.515,80
4.4.90.30.00	Material de Consumo			11.850.600,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00	1.970.300,00	
192	Alienação de Bens - Móveis			2.000.300,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000.300,00
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00	1.970.300,00	
192	Alienação de Bens - Móveis			7.800.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.100.000,00	1.100.000,00	
123	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		600.000,00	
127	Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		5.000.000,00	
192	Alienação de Bens - Móveis			50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00		
2.004	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE			11.057.915,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo			8.952.915,80
100	Recursos Não Vinculados de Impostos			
170	Compensações Financeiras de Recursos Naturais			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000.000,00	952.915,80	
				5.000,00

139
B.



Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS
LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00		2.100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.100.000,00		1.060.345,10
27	DESPORTO E LAZER			1.060.345,10
27.812	Desporto Comunitário			900.345,10
27.812.0005	ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			63.375,10
1.011	INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			2.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00		2.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00		50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00		9.375,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	9.375,10		836.970,00
2.011	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			400.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	400.000,00		4.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Restituções Trabalhistas			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00		470,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	470,00		300.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	300.000,00		2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00		2.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00		120.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
100	Recursos Não Vinculados de Impostos	120.000,00		

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
3.3.90.92.00 100	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		6.000,00
3.3.90.93.00 100	Recursos Não Vinculados de Impostos Indenizações e Restituições	500,00		500,00
27.812.2017 1.034	Recursos Não Vinculados de Impostos PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS			160.000,00
4.4.90.51.00 100	REFORMA E MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE SANTA MARIA Obras e Instalações	100.000,00		100.000,00
2.049	Recursos Não Vinculados de Impostos			60.000,00
3.3.90.48.00 100	PROJETO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00		60.000,00
99	Recursos Não Vinculados de Impostos			2.465.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.465.000,00
99.999.0099	Reserva de Contingencia			2.465.000,00
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.465.000,00
9.9.99.99.00 100	RESERVA DE CONTINGENCIA Recursos Não Vinculados de Impostos	2.465.000,00		2.465.000,00
		70.393.731,20	111.546.868,80	181.940.600,00

Adendo VIII a Portaria Sof N.08 de 04/02/85 - Lei 4.320 Anexo 9

DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNÇÕES ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL
CAMARA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL FUNDEB INSTITUTO DE PREVIDENCIA E AS FMS - HIDROLANDIA FMCA FMAS - HIDROLANDIA FUMTUR FMMA - HIDROLANDIA FMI FME	5.100.000,00			23.790.934,10	
	5.100.000,00			23.790.934,10	

142
B.



Adendo VIII a Portaria Sof N.08 de 04/02/85 - Lei 4.320 Anexo 9

DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSITENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE
CAMARA MUNICIPAL						
PREFEITURA MUNICIPAL						
FUNDEB						
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E AS						
FMS - HIDROLANDIA				224.200,00	9.000.000,00	35.765.153,00
FMCA				13.123.525,00		
FMAS - HIDROLANDIA						
FUMTUR				463.500,00		
FMMA - HIDROLANDIA						
FMI						
FME						
				13.811.225,00	9.000.000,00	35.765.153,00

Adendo VIII a Portaria Sof N.08 de 04/02/85 - Lei 4.320 Anexo 9DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNÇÕES ÓRGÃOS	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO
CAMARA MUNICIPAL					
PREFEITURA MUNICIPAL					
FUNDEB		24.850.000,00			20.854.337,50
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E AS					
FMS - HIDROLANDIA					
FMCA					
FMS - HIDROLANDIA			2.869.350,00		
FUMTUR					
FMMA - HIDROLANDIA		14.093.100,00			
FMI					
FME		38.943.100,00	2.869.350,00		20.854.337,50



Adendo VIII a Portaria Sof N.08 de 04/02/85 - Lei 4.320 Anexo 9

DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNÇÕES ÓRGÃOS	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
CAMARA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL FUNDEB INSTITUTO DE PREVIDENCIA E AS FMS - HIDROLANDIA FMCA FMAS - HIDROLANDIA FUMTUR FMMA - HIDROLANDIA FMI FME			894.739,50		422.000,00
			894.739,50		422.000,00

Adendo VIII a Portaria Sof N.08 de 04/02/85 - Lei 4.320 Anexo 9

DEMOSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNÇÕES ÓRGÃOS	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA
CAMARA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL FUNDEB INSTITUTO DE PREVIDENCIA E AS FMS - HIDROLANDIA FMCA FMAS - HIDROLANDIA FUMTUR FMMA - HIDROLANDIA FMI FME		3.088.000,00	967.900,00		
		3.088.000,00	967.900,00		

Adendo VIII a Portaria Sof N.08 de 04/02/85 - Lei 4.320 Anexo 9DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNÇÕES ÓRGÃOS	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL					5.100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	22.908.515,80	1.060.345,10		2.465.000,00	74.589.132,50
FUNDEB					24.850.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E AS					9.000.000,00
FMS - HIDROLANDIA					35.765.153,00
FMCA					224.200,00
FMAS - HIDROLANDIA					13.123.525,00
FUMTUR					3.837.250,00
FMMA - HIDROLANDIA					894.739,50
FMI					463.500,00
FME					14.093.100,00
	22.908.515,80	1.060.345,10		2.465.000,00	181.940.600,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024
PÁGINA 1

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA			
	ESPECIFICAÇÕES			
01	LEGISLATIVA			5.100.000,00
031	Acao Legislativa			5.100.000,00
0001	AÇÃO LEGISLATIVA			5.100.000,00
1.001	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	471.500,00	4.628.500,00	
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			
		471.500,00	4.628.500,00	5.100.000,00

198
B.

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO		PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO	PROJETO	ATIVIDADE	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES			
04	ADMINISTRACAO			611.000,00
122	Administracao Geral			611.000,00
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			611.000,00
1.002	INVESTIMENTO DO GABINETE DE PREFEITO	10.000,00	601.000,00	
2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	601.000,00	611.000,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 3

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		PREFEITURA MUNICIPAL SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL		
04	ADMINISTRACAO			23.000.934,10		
122	Administracao Geral			23.000.934,10		
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			23.000.934,10		
1.003	SENTENÇAS JUD. E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	194.925,00				
1.004	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	3.280.000,00				
2.003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		19.526.009,10			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.465.000,00		
999	Reserva de Contingencia			2.465.000,00		
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.465.000,00		
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.465.000,00			
		3.474.925,00			21.991.009,10	25.465.934,10

150
B.

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC DE TRANSPORTE E OBRAS

PROGRAMA DE TRABALHO

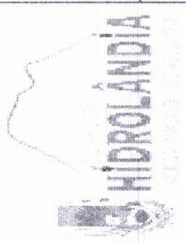
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26	TRANSPORTE			22.908.515,80
782	Transporte Rodoviário			22.908.515,80
0003	TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO			22.908.515,80
1.005	INVESTIMENTO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	11.850.600,00		22.908.515,80
2.004	MANUTENÇÃO INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE		11.057.915,80	22.908.515,80
		11.850.600,00	11.057.915,80	22.908.515,80

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO		PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	
22	INDUSTRIA			3.088.000,00
662	Producao Industrial			3.088.000,00
0004	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			3.088.000,00
1.006	INVEST EM PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	19.000,00		
2.005	MANUT PLANEJAMENTO, DESENV, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		3.069.000,00	
		19.000,00	3.069.000,00	3.088.000,00



Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78
 ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO		PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	
20	AGRICULTURA			422.000,00
605	Abastecimento			422.000,00
0004	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO			422.000,00
1.007	INVEST EM DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI	3.000,00		
1.008	INVESTIMENTO A PRODUÇÃO RURAL	4.000,00		
2.006	MANUT DESENV E AGRONEGÓCIO E ABASTECIMENTO - SEMAGRI		395.500,00	
2.007	INCENTIVO AO DESENV DO PRODUTOR RURAL	7.000,00	19.500,00	
			415.000,00	422.000,00

L53
B.

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 8



Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78
 ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO		PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE		
	PREFEITURA MUNICIPAL				
	SEC DE ESPORTE E JUVENTUDE SEJU				
27	DESPORTO E LAZER				1.060.345,10
812	Desporto Comunitario				1.060.345,10
0005	ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER				900.345,10
1.011	INVESTIMENTO NO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	63.375,10			
2.011	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER				
2017	PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		836.970,00		
1.034	REFORMA E MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DE SANTA MARIA	100.000,00			150.000,00
2.049	PROJETO ATLETA DE ALTO RENDIMENTO		60.000,00		
		163.375,10	896.970,00		1.060.345,10

155
B.

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04	ADMINISTRACAO			179.000,00
062	Defesa Inter.Publ.no Proc.Judiciar.			3.000,00
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00		3.000,00
1.009	INVESTIMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO			176.000,00
122	Administracao Geral			176.000,00
0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		176.000,00	176.000,00
2.008	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO JURIDICO	3.000,00		179.000,00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA Nº369 - CENTRO

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78
ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNDEB FUNDEB	PROGRAMA DE TRABALHO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL		
12	EDUCACAO			24.850.000,00		
361	Ensino Fundamental			15.457.900,00		
0006	ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA			15.457.900,00		
1.012	INVESTIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	157.000,00				
2.012	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO 70%		11.925.100,00			
2.013	MANUT ENSINO FUNDAMENTAL 30%		3.375.800,00			
365	Educação Infantil			9.392.100,00		
0006	ACESSO INTEGRAL À EDUCAÇÃO BÁSICA			9.392.100,00		
1.013	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	6.000,00				
2.014	MANUT ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO 70%		8.928.600,00			
2.015	MANUT ENSINO INFANTIL 30%		457.500,00			
		163.000,00	24.687.000,00	24.850.000,00		

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 11

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INSTITUTO PREV E ASSIST DE HIDROLANDIA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09	PREVIDENCIA SOCIAL			9.000.000,00
272	Previdencia do Regime Estatutario			9.000.000,00
0007	PROGR.ESTRUTURACAO DO SIST.PREV.PROPRIO			9.000.000,00
1.014	OBRAS E AQUIS. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.776.691,00		
2.016	MANUTENCAO DO IPAHI		6.840.193,97	
2.046	GARANTIR PREVIDENCIA DOS SEGURADOS		383.115,03	
		1.776.691,00	7.223.309,00	9.000.000,00

L58
B.

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		SEC MUN DE SAÚDE E SANEAMENTO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
10	SAUDE				
301	Atencao Basica			35.765.153,00	
0008	PROMOVENDO SAÚDE			22.997.878,00	
2.017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		7.565.750,00	7.565.750,00	
0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
1.016	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	4.812.000,00			
1.046	INVESTIMENTO EM SAUDE FEMININA	1.500.000,00			
2.018	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BASICA DE SAÚDE				
2.020	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		8.185.153,00		
2.023	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19		605.000,00		
302	Assistencia Hospitalar e Ambulator.		329.975,00		
0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
1.017	INVESTIMENTO A ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL	1.306.000,00			
2.019	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
304	Vigilancia Sanitaria				
0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		9.870.575,00		
1.018	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
2.021	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.750,00			
305	Vigilancia Epidemiologica				
0009	AÇÕES SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
1.019	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.250,00			
2.022	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
512	Saneamento Basico Urbano				
0008	PROMOVENDO SAÚDE		209.250,00		
1.020	INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO	1.500,00			
		7.625.500,00	28.139.653,00		35.765.153,00

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO FMCA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08	ASSITENCIA SOCIAL			224.200,00
243	Assist.a Crianca e ao Adolescente			224.200,00
0010	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			224.200,00
1.021	INVESTIMENTO AO FMDCA	2.000,00		
2.025	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		222.200,00	
		2.000,00	222.200,00	224.200,00

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMA DE TRABALHO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL			
08	ASSITENCIA SOCIAL			13.123.525,00			
122	Administracao Geral			528.000,00			
0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			528.000,00			
1.022	INVESTIMENTO NA AÇÃO SOCIAL	160.000,00					
2.026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		158.000,00				
2.063	INCLUSAO SOCIAL		210.000,00				
244	Assistencia Comunitaria			12.595.525,00			
0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			12.595.525,00			
1.038	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	3.000.000,00					
2.027	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		4.924.900,00				
2.028	ASSISTENCIA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		121.700,65				
2.029	PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.		184.159,35				
2.030	ASSISTENCIA A GESTÃO DO SUAS		114.800,00				
2.031	MANUTENÇÃO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO		33.340,00				
2.032	BENEFICIOS SOCIAIS		715.000,00				
2.033	ASSISTÊNCIA A MORADIA		3.501.625,00				
		3.160.000,00	9.963.525,00	13.123.525,00			

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO FUMTUR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13	CULTURA			2.869.350,00
392	Difusao Cultural			2.869.350,00
2018	TURISMO E CULTURA			2.869.350,00
1.037	INVESTIMENTO NA CULTURA	553.500,00		
2.050	MANUT DAS ATIVIDADES DE CULTURA			
23	COMERCIO E SERVICOS		2.315.850,00	967.900,00
695	Turismo			967.900,00
0012	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MUNICIPAL			967.900,00
1.039	INVESTIMENTO DO TURISMO E CAT	23.000,00		
2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		944.900,00	967.900,00
		576.500,00	3.260.750,00	3.837.250,00

162
B.

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO FMMA - HIDROLÂNDIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEC MUN DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18	GESTAO AMBIENTAL			894.739,50
542	Controle Ambiental			894.739,50
0013	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			894.739,50
1.024	INVESTIMENTO AO MEIO AMBIENTE	54.289,50	795.450,00	
2.036	MANUTENÇÃO DA SEC DO MEIO AMBIENTE		45.000,00	
2.064	PROTEÇÃO ANIMAL			
		54.289,50	840.450,00	894.739,50

163
B.

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2024

PÁGINA 17

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FMI FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS	PROGRAMA DE TRABALHO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL		
08	ASSITENCIA SOCIAL			463.500,00		
241	Assistencia ao Idoso			463.500,00		
0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS			463.500,00		
1.025	INVESTIMENTO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS	402.000,00				
2.037	MANUTENÇÃO AOS CUIDADOS PARA OS IDOSOS		61.500,00			
		402.000,00	61.500,00		463.500,00	

164
B.

Lei 4.320/64 - Anexo 6

ADENDO V A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

ORÇAMENTO PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ÓRGÃO		PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FME SEC MUN DE EDUCAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES			
12	EDUCAÇÃO			14.093.100,00
306	Alimentacao e Nutricao			1.005.400,00
0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			1.005.400,00
1.040	INVESTIMENTO A MERENDA ESCOLAR	5.000,00	1.000.400,00	
2.054	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
361	Ensino Fundamental			
0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			12.127.600,00
1.042	INVESTIMENTO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	630.000,00		
1.043	INVESTIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR	240.800,00		
2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.056	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		5.317.800,00	
2.057	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.721.000,00	
365	Educação Infantil		4.218.000,00	
0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			770.000,00
1.044	INVESTIMENTO AO ENSINO INFANTIL	570.000,00		
2.058	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		200.000,00	
366	Educação de Jovens e Adultos			770.000,00
0014	EDUCAÇÃO E CULTURA			190.100,00
1.045	INVEST AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00		
2.059	MANUT AO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		48.100,00	
2.060	ASSISTÊNCIA AO PROGRAMA DE ESTÁGIO		100.000,00	
2.061	APOIO A ASS. MAÇÔNICA HIDROLANDENSE A. ESPORTE		40.000,00	
		1.447.800,00	12.645.300,00	14.093.100,00
		43.592.480,60	138.348.119,40	181.940.600,00

165
B.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE Hidrolândia
RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

NATUREZA
ECONÔMICA

135.549.929,37

ESPECIFICAÇÕES

NATUREZA

ELEMENTO

CATEGORIA
ECONÔMICA

64.227.083,97

CÓDIGO

3.0.00.00.00
3.1.00.00.00
3.1.90.00.00
3.1.90.01.00
3.1.90.03.00
3.1.90.04.00
3.1.90.10.00
3.1.90.11.00
3.1.90.13.00
3.1.90.16.00
3.1.90.91.00
3.1.90.92.00
3.1.90.94.00
3.1.91.13.00
3.1.91.94.00
3.2.00.00.00
3.2.90.00.00
3.2.90.21.00
3.2.90.22.00
3.2.90.25.00
3.2.90.91.00
3.3.00.00.00
3.3.90.00.00
3.3.50.43.00
3.3.90.04.00
3.3.90.08.00
3.3.90.14.00
3.3.90.18.00
3.3.90.30.00
3.3.90.31.00

DESPESAS CORRENTES
PESSOAL
Aposentadorias
Pensos
Contratacao por Tempo Determinado
Elemento de Despesa Importado
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Obrigacoes Patronais
Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil
Sentencas Judiciais
Despesas de Exercicios Anteriores
Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas
Contribuição Patronal para o RPPS
Indenizações e Restituições Trabalhistas
Juros e Encargos da Divida
Juros Sobre a Divida por Contrato
Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato
Encargos S/Oper. de Credito p/ Antecip. Receita
Sentencas Judiciais
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Subvencoes Sociais
Contratacao por Tempo Determinado
Outros Beneficios Assistenciais
Diarias - Civil
Auxilio Financeiro a Estudantes
Material de Consumo
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outr

4.423.749,97
1.852.549,00
3.128.425,00
23.897,00
44.518.800,00
3.641.235,00
15.750,00
22.700,00
2.279,00
2.327.140,00
4.235.559,00
35.000,00
11.700,00
11.779,00
3.704,00
3.000,00
776.100,00
1.000,00
203.900,00
84.976,00
235.900,00
27.188.925,80
9.500,00

64.227.083,97

135.549.929,37

166
B.



ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.32.00	Material de Distribuicao Gratuita	4.638.950,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomocao	11.000,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal - Contratos Terceirizados	616.000,00		
3.3.90.35.00	Servicos de Consultoria	126.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.385.350,00		
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.912.299,60		
3.3.90.40.00	Servicos de Tecnologia da Informaçao e Comunicaçao (TIC) - Pessoa	512.100,00		
3.3.90.41.00	Contribuiçoes	352.400,00		
3.3.90.43.00	Subvençoes Sociais	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao	297.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	627.994,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	149.600,00		
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais	27.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	97.629,00		
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes	32.638,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		43.401.555,60	43.542.555,60
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00	Material de Consumo	2.012.300,00		
4.4.90.30.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.012.300,00		
4.4.90.39.00	Obras e Instalacoes	30.259.800,00		
4.4.90.51.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	9.015.866,10		
4.4.90.52.00	Aquisicao de Inoveis	46.289,50		
4.4.90.61.00	Indenizacoes e Restituicoes	55.000,00	141.000,00	
4.4.90.93.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			
4.6.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	141.000,00		
4.6.90.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.848.115,03	2.848.115,03
4.6.90.71.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			

L67
Bº

ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA	CATEGORIA ECONÔMICA
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.465.000,00		
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia	383.115,03		
		181.940.600,00	181.940.600,00	181.940.600,00

168
B.



Tabela de Evolução da Receita

(Lei nº 4.320/64 - Art. 22 Alíneas "A", "B" e "C") / (Lei Complementar nº 101/2000 - LRF - Art. 12 §3º)

ESPECIFICAÇÕES	ARRECADADO				PREVISÃO			
	2020	2021	2022	%	2023	2024	%	%
Receitas Correntes	94.074.676,85	112.750.967,43	136.091.551,14	19,85	156.019.267,90	165.809.100,00	20,70	6,27
Receita Tributária	12.289.174,41	21.418.038,75	24.650.862,15	74,28	26.177.900,00	35.213.500,00	15,09	34,52
Receitas de Contribuições	5.866.305,73	2.728.301,64	2.900.848,58	-53,49	3.288.250,03	3.270.000,00	6,32	-0,56
Receita Patrimonial	3.248.292,62	2.621.106,98	6.278.278,79	-19,31	4.700.000,00	7.424.900,00	139,53	57,98
Receita Agropecuária								
Receita Industrial								
Receita de Serviços	71.252.249,50	85.521.740,54	100.754.891,19	20,03	118.523.117,87	119.200.700,00	17,81	0,57
Transferências Correntes	1.418.654,59	461.779,52	1.506.670,43	-67,45	3.330.000,00	700.000,00	226,27	-78,98
Outras Receitas Correntes	2.868.967,27	2.494.802,90	6.214.351,57	-13,04	6.433.993,62	29.610.900,00	149,09	360,23
Receitas de Capital								
Operações de Crédito	146.400,00		4.454.000,00		100.000,00	17.240.600,00		1.140,60
Alienação de Bens								
Amortização de Empréstimos								
Transferências de Capital	2.722.567,27	2.494.802,90	1.760.351,57	-8,37	6.333.993,62	12.370.300,00	-29,44	95,30
Outras Receitas de Capital								
Outras Receitas de Capital		3.935.506,53	4.461.301,54		4.400.000,00	2.485.000,00	13,36	-43,52
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		3.935.506,53	4.461.301,54		4.400.000,00	2.485.000,00	13,36	-43,52
Outras Receitas Correntes								
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias								
Deduções da Receita	8.092.392,51	11.794.444,43	13.427.369,42	45,75	16.853.261,52	15.964.400,00	13,84	-5,27

169
B.

Tabela de Evolução da Receita

(Lei nº 4.320/64 - Art. 22 Alíneas "A", "B" e "C") / (Lei Complementar nº 101/2000 - LRF - Art. 12 §3º)

ESPECIFICAÇÕES	ARRECADAÇÃO				PREVISÃO		
	2020	2021	%	2022	2023	2024	%
TOTAL	88.851.251,61	107.386.832,43	20,86	133.339.834,83	150.000.000,00	181.940.600,00	21,29

L70
B.

ESTADO DE GOIÁS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
 RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. n.º 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JANEIRO DE 2024 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes					
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.599.500,00				29.599.500,00
1110.00.00	Impostos					
1112.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	11.000.000,00				11.000.000,00
1112.50.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.000,00				30.000,00
1112.50.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	520.000,00				520.000,00
1112.50.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	230.000,00				230.000,00
1112.50.03	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					
1112.50.04	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da					
1112.53.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.000.000,00				3.000.000,00
1112.53.01	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princij	90.000,00				90.000,00
1112.53.02	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	100.000,00				100.000,00
1112.53.03	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	100.000,00				100.000,00
1112.53.04	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida					
1113.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.402.500,00				4.402.500,00
1113.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte					
1113.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal					
1114.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					
1114.50.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços					
1114.51.00	Impostos sobre Serviços	10.000.000,00				10.000.000,00
1114.51.11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	40.000,00				40.000,00
1114.51.12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	75.000,00				75.000,00
1114.51.13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	12.000,00				12.000,00
1114.51.14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da D					
1120.00.00	Taxas	5.614.000,00				5.614.000,00
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
1121.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização					



Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JANEIRO DE 2024 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1121.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000.000,00			5.000.000,00	
1121.01.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	30.000,00			30.000,00	
1121.01.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	25.000,00			25.000,00	
1121.01.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.000,00			13.000,00	
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços					
1122.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral					
1122.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	525.000,00			525.000,00	
1122.01.02	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.000,00			2.000,00	
1122.01.03	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	13.000,00			13.000,00	
1122.01.04	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00			6.000,00	
	SOMA.....	35.213.500,00			35.213.500,00	
1200.00.00	Contribuições					
1210.00.00	Contribuições Sociais	3.200.000,00			3.200.000,00	
1215.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social					
1215.01.00	Contribuição do Servidor Civil					
1215.01.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.200.000,00			3.200.000,00	
1240.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	70.000,00			70.000,00	
1241.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
1241.50.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
1241.50.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	70.000,00			70.000,00	
	SOMA.....	3.270.000,00			3.270.000,00	
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1310.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	200.000,00			200.000,00	
1311.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
1311.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos					
1311.02.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Princij	200.000,00			200.000,00	
1320.00.00	Valores Mobiliários	7.224.900,00			7.224.900,00	

L72
B.



Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. n.º 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JANEIRO DE 2024 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias					
1321.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários					
1321.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.909.900,00				2.909.900,00
1321.05.00	Juros de Títulos de Renda					
1321.05.01	Juros de Títulos de Renda - Principal	4.315.000,00				4.315.000,00
	SOMA.....	7.424.900,00				7.424.900,00
1700.00.00	Transferências Correntes					
1710.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	50.308.300,00				50.308.300,00
1711.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					
1711.50.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE					
1711.51.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM					
1711.51.11	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	29.800.000,00				29.800.000,00
1711.51.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Prín	2.500.000,00				2.500.000,00
1711.52.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural					
1711.52.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.500.000,00				4.500.000,00
1712.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					
1712.50.00	Cota-parie da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hidríficos					
1712.50.01	Cota-parie da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hidríficos - Principal	10.000,00				10.000,00
1712.51.00	Cota-parie da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM					
1712.51.01	Cota-parie da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	175.000,00				175.000,00
1712.52.00	Cota-parie da Compensação Financeira pela Prod. de Petróleo					
1712.52.41	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	680.000,00				680.000,00
1712.99.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Natur					
1712.99.01	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Natur	420.000,00				420.000,00
1713.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					
1713.50.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ait	4.990.000,00				4.990.000,00

173
B.

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JANEIRO DE 2024 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1713.50.21	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - At	300.000,00				300.000,00
1713.50.31	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vig	400.000,00				400.000,00
1713.50.41	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - As	140.000,00				140.000,00
1713.50.51	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ge	1.000.000,00				1.000.000,00
1713.50.91	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ou	1.071.300,00				1.071.300,00
1713.51.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de					
1713.51.11	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - At	200.000,00				200.000,00
1713.51.21	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - At	200.000,00				200.000,00
1713.51.31	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vig	200.000,00				200.000,00
1713.51.41	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - As	200.000,00				200.000,00
1713.51.51	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ge	200.000,00				200.000,00
1713.51.91	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ou	500.000,00				500.000,00
1714.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					
1714.50.00	Transferências do Salário-Educação					
1714.50.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	600.000,00				600.000,00
1714.52.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE					
1714.52.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	430.000,00				430.000,00
1714.53.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE					
1714.53.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Prin	42.000,00				42.000,00
1714.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					
1714.99.01	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Princi	500.000,00				500.000,00
1715.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvi					
1715.50.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF					
1715.50.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	150.000,00				150.000,00
1715.51.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF					
1715.51.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	30.000,00				30.000,00
1715.52.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF					

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JANEIRO DE 2024 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1715.52.01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	170.000,00				170.000,00
1716.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
1716.50.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
1716.50.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	800.000,00				800.000,00
1717.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					
1717.50.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS					
1717.52.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social					
1717.52.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000,00				100.000,00
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.892.400,00				43.892.400,00
1721.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal					
1721.50.00	Cota-Parte do ICMS					
1721.50.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	32.010.000,00				32.010.000,00
1721.51.00	Cota-Parte do IPVA					
1721.51.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.500.000,00				7.500.000,00
1721.52.00	Cota-Parte do IPI - Municípios					
1721.52.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	512.000,00				512.000,00
1721.53.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico					
1721.53.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.400,00				20.400,00
1723.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					
1723.50.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					
1723.50.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00				200.000,00
1723.50.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Multas e Juros de Mora	200.000,00				200.000,00
1723.50.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa	200.000,00				200.000,00
1723.50.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	200.000,00				200.000,00
1723.50.05	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Multas	200.000,00				200.000,00
1724.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
1724.50.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00				200.000,00

L75
B.



Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JANEIRO DE 2024 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1724.50.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.000.000,00				1.000.000,00
1724.51.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação					
1724.51.01	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.300.000,00				1.300.000,00
1724.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
1724.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	550.000,00				550.000,00
1750.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	24.500.000,00				24.500.000,00
1751.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V					
1751.50.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de					
1751.50.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	24.500.000,00				24.500.000,00
1790.00.00	Demais Transferências Correntes	500.000,00				500.000,00
1791.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					
1791.99.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas					
1791.99.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	500.000,00				500.000,00
	SOMA.....	119.200.700,00				119.200.700,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes					
1920.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	700.000,00				700.000,00
1921.00.00	Indenizações					
1921.99.00	Outras Indenizações					
1921.99.01	Outras Indenizações - Principal					
1922.00.00	Restituições	200.000,00				200.000,00
1922.99.00	Outras Restituições					
1922.99.01	Outras Restituições - Principal	500.000,00				500.000,00
	SOMA.....	700.000,00				700.000,00
	TOTAL Receitas Correntes.....	165.809.100,00				165.809.100,00
2000.00.00	Receitas de Capital					
2200.00.00	Alienação de Bens					
2210.00.00	Alienação de Bens Moveis	200.000,00				200.000,00

L76
B.

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JANEIRO DE 2024 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
2213.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes					
2213.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00				200.000,00
2213.01.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal					
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	17.040.600,00				17.040.600,00
2221.00.00	Alienação de Bens Imóveis					
2221.01.00	Alienação de Bens Imóveis	17.040.600,00				17.040.600,00
2221.01.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal	17.240.600,00				17.240.600,00
	SOMA.....					
2400.00.00	Transferências de Capital					
2410.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.370.300,00				9.370.300,00
2414.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					
2414.50.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS					
2414.50.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.100.000,00				4.100.000,00
2419.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades					
2419.50.00	Transferências da União a Consórcios Públicos					
2419.50.01	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	2.470.300,00				2.470.300,00
2419.99.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades					
2419.99.01	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.800.000,00				2.800.000,00
2420.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.000.000,00				3.000.000,00
2422.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
2422.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					
2422.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	3.000.000,00				3.000.000,00
	SOMA.....	12.370.300,00				12.370.300,00
	TOTAL Receitas de Capital.....	29.610.900,00				29.610.900,00
7000.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias					
7215.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil					
7215.02.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.485.000,00				2.485.000,00

LFI
B.

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JANEIRO DE 2024 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
	SOMA.....					
90000.00.00	TOTAL Receitas Correntes Intra-Orçamentárias.....	2.485.000,00				2.485.000,00
91000.00.00	Deduções da Receita	2.485.000,00				2.485.000,00
91320.00.00	Deduções da Receita Corrente					
91321.00.00	Dedução de Valores Mobiliários	1.100.000,00				1.100.000,00
91321.05.00	Dedução de Juros de Títulos de Renda					
91321.05.01	Dedução dos Juros de Títulos de Renda					
91710.00.00	Dedução dos Juros de Títulos de Renda - Principal	1.100.000,00				1.100.000,00
91711.00.00	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades	14.864.400,00				14.864.400,00
91711.50.00	Dedução de Receitas de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União					
91711.51.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE					
91711.51.11	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM					
91711.52.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.960.000,00				5.960.000,00
91711.52.01	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	900.000,00				900.000,00
91720.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal					
91721.50.00	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					
91721.50.01	Dedução da Cota-Parte do ICMS	6.402.000,00				6.402.000,00
91721.51.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA					
91721.51.01	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500.000,00				1.500.000,00
91721.52.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios	102.400,00				102.400,00
91721.52.01	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					
	SOMA.....	15.964.400,00				15.964.400,00

LFB
B.

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JANEIRO DE 2024 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL Deduções da Receita.....	15.964.400,00				15.964.400,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	181.940.600,00				181.940.600,00

Hidrolândia, 31 de Janeiro de 2024.

SARAH APARECIDA PORFIRIO GUMIERO

CPF: 007.405.181-43

CONTROLE INTERNO

BRUNO CHAVES SILVA

CPF: 039.525.031-50

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

THIAGO FRANCISCO ALVES SANTANA

CPF: 006.771.071-96 CRC: GO-020542/O-2

CONTADOR

179
B



CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

Seção de Protocolo

Processo: 000000364/2023

Interessado: 01.105.329/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

Telefone:

Solicitante: -

Telefone:

Assunto: PROJETO DE LEI

Observação: PROJETOS DE LEI
1 - ALTERA A LEI 802-23 (LDO)
2 - ALTERA O PPA 2022-2025
3 - ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICIPIO DE HIDROLÂNDIA
PARA 2025 - LEI ORCAMENTARIA ANUAL PARA 2024 (LOA)

Valor: R\$ 0,00

Data Doc: 29/08/2023

Documento:

Autuação: 29/08/2023 14:47

Autuado por: JULIANO.CASTRO

Id: 5393

L80
B°



181
B.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Secretaria da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás

CERTIDÃO

Certifico que na presente data registrei esta proposição sob a rubrica:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 25/2023

Atesto ainda que:

- I. **NÃO HOUVE** pedido de tramitação urgente. **NÃO HOUVE** convocação de Sessões Extraordinárias.
- II. Segue Análise de **ADMISSIBILIDADE**.

Hidrolândia/GO, 29 de agosto de 2023.

Eleuza Cardoso Silva Naufel

Agente Administrativo II



182
B.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Secretaria da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 25/2023

ANÁLISE PRÉVIA DE ADMISSIBILIDADE

Em obediência ao art. 94-A, §2º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, **CERTIFICO** ter procedido à análise prévia de admissibilidade da presente proposição e, **DECLARO NÃO TER CONSTATADO** perfunctoriamente **qualquer ocorrência documental** ou fator prejudicial à tramitação, nos termos dos artigos 94, §2º^[1] e art. 95, incisos III^[2], IV^[3], VII^[4] e VIII^[5], ou ainda, a **necessidade de ajuste redacional**.

ANÁLISE DE PREJUDICIALIDADE

Certifico que verificando os registros da Secretaria da Câmara Municipal de Hidrolândia, para efeito do disposto no art. 95, VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hidrolândia, constatei: **NÃO EXISTIR PROPOSIÇÃO SIMILAR** em tramitação na Câmara¹

^[1] Os projetos deverão vir acompanhados de motivação escrita e documentos necessários à compreensão e análise da matéria.

^[2] alusão à lei, ou qualquer outra norma legal, sem acompanhar de seu texto;

^[3] menção à cláusula de contratos ou de concessões, sem a sua transcrição por extenso e apresentação de cópia do documento;

^[4] proposição com similar em tramitação

^[5] proposição inicialmente desacompanhada de informações e/ou documentos exigidos por lei ou essenciais à instrução e compreensão da matéria.